



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2017 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2017 - CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0002/2017 - CIMCATARINA

O **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, através do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação do objeto abaixo indicado, com fornecimento parcelado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Abdon Batista, Água Doce, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitiba, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiá, Iomerê, Irani, Itá, Lebon Régis, Luzerna, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Vargem, Videira, Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará e Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis.

TIPO: Menor preço - **POR ITEM**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 01/02/2017 até às 09:00 horas do dia 14/02/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 12:00 horas do dia 14/02/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 14/02/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.blcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

LOCAL: 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000

Pregoeiro(a): **Nádia De Lorenzi**

E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

Fax: (49) 3246-1206

As condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014 e Resolução nº 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso dos órgãos participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Água Doce, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitiba, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiá, Iomerê, Irani, Itá, Lebon Régis, Luzerna, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Vargem, Videira, Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará e Hospital e Maternidade Municipal Santo Antônio de Lebon Régis, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	01	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2553)	0700-2553
2	01	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM725)	0700-725
3	01	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM726)	0700-726
4	01	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM727)	0700-727
5	01	CAIXA	AGULHA 25X6, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL,	0700-2554

			DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,60MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR AZUL E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2554)	
6	01	CAIXA	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM728)	0700-728
7	01	CAIXA	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1843)	0700-1843
8	01	CAIXA	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM729)	0700-729
9	01	CAIXA	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2555)	0700-2555
10	01	CAIXA	AGULHA 30 X 7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1343)	0700-1343
11	01	CAIXA	AGULHA 30 X 8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM730)	0700-730
12	01	CAIXA	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM731)	0700-731
13	01	CAIXA	AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2556)	0700-2556
14	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1048)	0700-1048
15	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1049)	0700-1049

16	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1050)	0700-1050
17	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1051)	0700-1051
18	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1052)	0700-1052
19	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1053)	0700-1053
20	01	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1054)	0700-1054
21	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM747)	0700-747
22	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM748)	0700-748
23	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM749)	0700-749
24	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM750)	0700-750
25	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1060)	0700-1060
26	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1061)	0700-1061
27	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1062)	0700-1062
28	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1063)	0700-1063
29	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO),	0700-1064

			DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1064)	
30	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1065)	0700-1065
31	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (CIM2559)	0700-2559
32	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (CIM2560)	0700-2560
33	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM751)	0700-751
34	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM741)	0700-741
35	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM742)	0700-742
36	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM743)	0700-743
37	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM744)	0700-744
38	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM745)	0700-745
39	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM746)	0700-746
40	01	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM752)	0700-752
41	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2879)	0700-2879
42	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2880)	0700-2880
43	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2881)	0700-2881
44	01	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056.	0700-2882

			(CIM2882)	
45	01	ROLO	ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS. (CIM2561)	0700-2561
46	01	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)	0700-1784
47	01	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUAL EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS. (CIM776)	0700-776
48	01	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE. (CIM777)	0700-777
49	01	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. (CIM783)	0700-783
50	01	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER. (CIM785)	0700-785
51	01	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CIM786)	0700-786
52	01	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA (CIM788)	0700-788
53	01	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM2573)	0700-2573
54	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)	0700-1076
55	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)	0700-790
56	01	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)	0700-791
57	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM797)	0700-797
58	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIO GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM928)	0700-928
59	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO,	0700-798

			NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM798)	
60	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM930)	0700-930
61	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM929)	0700-929
62	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM799)	0700-799
63	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM800)	0700-800
64	01	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM801)	0700-801
65	01	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM914)	0700-914
66	01	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM804)	0700-804
67	01	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA. (CIM3775)	0700-3775
68	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM806)	0700-806
69	01	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM807)	0700-807
70	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)	0700-1812
71	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL	0700-3297

			MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM3297)	
72	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; (CIM2576)	0700-2576
73	01	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM2577)	0700-2577
74	01	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES. (CIM819)	0700-819
75	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM823)	0700-823
76	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM824)	0700-824
77	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM825)	0700-825
78	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 6,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM822)	0700-822
79	01	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM826)	0700-826
80	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM827)	0700-827
81	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM828)	0700-828
82	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM829)	0700-829
83	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM830)	0700-830
84	01	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES.	0700-833

			TIPO ELÁSTICO. (CIM833)	
85	01	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM837)	0700-837
86	01	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM838)	0700-838
87	01	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3770)	0700-3770
88	01	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.(CIM1946)	0700-1946
89	01	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO LEVE, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÃO PONTUAL E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. IDEAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ACOMPANHANDO SENSORES TIPO CLIP PARA ADULTO E TIPO Y PARA NEONATAL. LCD COLORIDO DE 2,4" EXIBINDO AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS. PERMITE EXPORTAR DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHO OU CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (L) x 74 MM (W) x 29 MM (H). PESO APROXIMADO: 210G (INCLUINDO BATERIAS). (CIM3589)	0700-3589
90	01	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LÁTEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1095)	0700-1095
91	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM3218)	0700-3218
92	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM1959)	0700-1959
93	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM	0700-3548

			GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3548)	
94	01	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE. (CIM2587)	0700-2587
95	01	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1096)	0700-1096
96	01	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1093)	0700-1093
97	01	UNIDADE	SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM3216)	0700-3216
98	01	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1094)	0700-1094
99	01	UNIDADE	SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM3217)	0700-3217
100	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8 (CIM1151)	0700-1151
101	01	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5 ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33 MM. GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE. A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM3583)	0700-3583
102	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTÁVEL DE 03ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO.	0700-859

			(CIM859)	
103	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 05ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM860)	0700-860
104	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 10ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM861)	0700-861
105	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 20ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; EMBÔLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM862)	0700-862
106	01	UNIDADE	SERINGAS DESCARTAVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM863)	0700-863
107	01	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONNFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)	0700-2604
108	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM3209)	0700-3209
109	01	UNIDADE	ABAIXADOR DE LINGUA COLORIDO COM AROMA E SABOR, MATERIAL ATÓXICO INJETADO 180C, NÃO ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM DIOXIDO DE TITÂNIO RUTILO E PIGMENTOS ORGÂNICOS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTTI MODELO ANIMAL (CIM2869)	0700-2869
110	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES (CIM2870)	0700-2870
111	01	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES. (CIM2871)	0700-2871
112	01	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO. (CIM5459)	0700-5459
113	01	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%, FRASCO COM 100 ML (CIM3887)	0700-3887
114	01	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1106)	0700-1106
115	01	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1046)	0700-1046
116	01	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO (CIM1047)	0700-1047
117	01	UNIDADE	AGULHA DE BIÓPSIA SHORT THROW, CALIBRE 14GA, 12 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO PRO-MAG ULTRA ST. (CIM5520)	0700-5520
118	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº27, LONGA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM733)	0700-733
119	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM734)	0700-734
120	01	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N ° 26 (CIM2873)	0700-2873
121	01	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML. (CIM2557)	0700-2557
122	01	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM1839)	0700-1839
123	01	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS (CIM737)	0700-737
124	01	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. (CIM1055)	0700-1055
125	01	UNIDADE	ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12 CM (CIM1107)	0700-1107
126	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML (CIM1056)	0700-1056
127	01	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML (CIM1057)	0700-1057
128	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1929)	0700-1929
129	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1930)	0700-1930
130	01	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1931)	0700-1931
131	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML. (CIM3771)	0700-3771
132	01	UNIDADE	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, MOTOR 50/60 HZ, PRESSÃO: 28 PSI, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN, TAMANHO DA PARTÍCULA: 1 A 5 MICRA, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. BIVOLT. (CIM1134)	0700-1134

133	01	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO. AUTOMÁTICO, COM MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 120 MEDIÇÕES, TEMPO DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1 MINUTO, VISOR LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO E BRAÇADEIRA. APRESENTAR CERTIFICADO NA ANVISA, APROVAÇÃO PELO INMETRO. (CIM5512)	0700-5512
134	01	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA (CIM1058)	0700-1058
135	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO, CONFECCIONADA EM TECIDO (BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM5251)	0700-5251
136	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM2876)	0700-2876
137	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM5249)	0700-5249
138	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM2878)	0700-2878
139	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MANGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)	0700-5289
140	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA. (CIM1344)	0700-1344
141	01	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA, ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300MMHG DE ALTA PRECISÃO. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM2558)	0700-2558
142	01	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM (CIM1059)	0700-1059
143	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M. (CIM1840)	0700-1840
144	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M. (CIM1841)	0700-1841
145	01	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M. (CIM1842)	0700-1842
146	01	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) ADULTO. (CIM1347)	0700-1347
147	01	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) INFANTIL. (CIM1348)	0700-1348
148	01	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA. (CIM759)	0700-759
149	01	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM1781)	0700-1781
150	01	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA PLÁSTICA, TAMANHO 33X47 CM, 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM1349)	0700-1349
151	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO À PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA. (CIM2562)	0700-2562
152	01	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG. (CIM2563)	0700-2563
153	01	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 15L. (CIM1782)	0700-1782
154	01	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 5L. (CIM2883)	0700-2883

155	01	UNIDADE	BALDE/BANHEIRA OFURÔ, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. COM FORMATO ANATÔMICO PARA O CORPO DO BEBÊ. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E ROSA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5537)	0700-5537
156	01	UNIDADE	BANDAGEM ADESIVA FUNCIONAL ELÁSTICA DE KINESIO, 5 CM DE LARGURA X 5 M DE COMPRIMENTO. (CIM4781)	0700-4781
157	01	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS. (CIM2884)	0700-2884
158	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 31,5 X 21 X 4CM (CIM1783)	0700-1783
159	01	UNIDADE	BANDEJA EM INOX RETANGULAR, TAMANHO 30 CM X 20 CM X 04 CM (CIM1111)	0700-1111
160	01	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL 9V 26X18X49 MM (CIM1350)	0700-1350
161	01	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O MODELO MEDPEJ DF-4001 (CIM1351)	0700-1351
162	01	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 (CIM1144)	0700-1144
163	01	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 2. (CIM3278)	0700-3278
164	01	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM761)	0700-761
165	01	UNIDADE	BOLSA NURSE KIT (SEM MATERIAIS), CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COR VERMELHA, BRANCA OU AZUL MARINHO COM FORRAÇÃO EM NYLON NA COR CINZA; FECHAMENTO DA BOLSA ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 8 COM DOIS CURSORES COMALTADO; ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA; ALÇA A TIRACOLO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA CM 30MM DE LARGURA, DESTACÁVEL, COM PRESENÇA DE DOIS MOSQUETÕES NIQUELADOS, COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PRESENÇA DE UMA OMBREIRA; NA PARTE INFERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 4 CRAVOS PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO À BOLSA; NO INTERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 3 BOLSAS INTERNAS DESTACÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E UM BOLSO FIXO COM DOIS COMPARTIMENTOS CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28CMX21CMX11CM. (CIM1932)	0700-1932
166	01	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM C 65CMXL 40CMXA 30CM. (CIM1933)	0700-1933
167	01	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L (CIM2885)	0700-2885
168	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03 (CIM1110)	0700-1110
169	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04. (CIM3279)	0700-3279
170	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04. (CIM3279)	0700-1109
171	01	ROLO	CADARÇO PARA TOT. (CIM762)	0700-762
172	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM1145)	0700-1145
173	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM763)	0700-763
174	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 1,5 LITRO, COM CAIXA E BANDEJA DE PAPELÃO ONDULADO, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO DE PAPELÃO COURO, SACOLA PARA REVESTIMENTO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. (CIM4807)	0700-4807
175	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM764)	0700-764
176	01	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM766)	0700-766

177	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS (CIM1352)	0700-1352
178	01	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 7 LITROS (CIM1066)	0700-1066
179	01	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO. (CIM2886)	0700-2886
180	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 45 A 50 LITROS COM TERMÔMETRO E RODÍZIO. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU). DEVE CONTER RODAS DE BORRACHA; EIXO EM AÇO INOX; ALÇAS LATERAIS E ALÇA ESTENDIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; DRENO ROSQUEÁVEL NA LATERAL DA CAIXA PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; TAMPA TÉRMICA COM NO MÍNIMO 3 FECHOS EM AÇO INOX; MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA E DOBRADIÇAS INTEGRADAS À CAIXA E A TAMPA. TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO À CAIXA, ALIMENTADO POR SISTEMA COM FOTOCÉLULA (ENERGIA SOLAR), PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5498)	0700-5498
181	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)	0700-5497
182	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM2564)	0700-2564
183	01	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM1785)	0700-1785
184	01	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM X 50CM. (CIM767)	0700-767
185	01	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FRENESIRA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 30CM X 30 CM (CIM1353)	0700-1353
186	01	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23CMX25CM, SEM FENESTRA, PACOTE COM 50 UNIDADES.(CIM5250)	0700-5250
187	01	UNIDADE	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHONETE DE MACA ARTICULADA, VEDADA ATRAVÉS DE COSTURA ELETRÔNICA GARANTINDO O COMPLETO ISOLAMENTO DA ESPUMA INTERNA, E ZÍPER EM PVC. (CIM5378)	0700-5378
188	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1788)	0700-1788
189	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1789)	0700-1789
190	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1790)	0700-1790
191	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1791)	0700-1791

192	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1792)	0700-1792
193	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1793)	0700-1793
194	01	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH), SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO, ESTÉRIL. CALIBRE 22G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. (CIM5474)	0700-5474
195	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO (CIM775)	0700-775
196	01	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO. (CIM774)	0700-774
197	01	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA (CIM1356)	0700-1356
198	01	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA (CIM1357)	0700-1357
199	01	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL (CIM2887)	0700-2887
200	01	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,5%, AMPOLA COM 10 ML (CIM1934)	0700-1934
201	01	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10ML (CIM1794)	0700-1794
202	01	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML. (CIM918)	0700-918
203	01	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML (CIM1358)	0700-1358
204	01	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBETE DE 30 GRAMAS (CIM1359)	0700-1359
205	01	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA LÍQUIDA 2%, FRASCO COM 20ML, SEM VASOCONSTRITOR (CIM1360)	0700-1360
206	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1 INFANTIL, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEÍIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM4521)	0700-4521
207	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEÍIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM3892)	0700-3892
208	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1361)	0700-1361
209	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA	0700-1362

			MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1362)	
210	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1363)	0700-1363
211	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1364)	0700-1364
212	01	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRANSARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA (CIM1365)	0700-1365
213	01	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL. (CIM2568)	0700-2568
214	01	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO) EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO. (CIM3774)	0700-3774
215	01	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR. (CIM2888)	0700-2888
216	01	UNIDADE	COLCHONETE PARA MACA ARTICULADA, COM DENSIDADE MÍNIMA 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, TAMANHO ~ 178CMX48CMX8CM. (CIM2569)	0700-2569
217	01	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES (CIM3282)	0700-3282
218	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 02 LITROS) (CIM907)	0700-907
219	01	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL (CIM908)	0700-908
220	01	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA ESTÉRIL (CIM906)	0700-906
221	01	UNIDADE	COMADRE EM INÓX. (CIM2598)	0700-2598
222	01	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM1957)	0700-1957
223	01	UNIDADE	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO , 3 LAMINAS CURVAS. EM AÇO INOX; LÂMINA RETA EM AÇO INOX Nº 00 - RECÉM NASCIDO, FACE FOSCA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX INFANTIL Nº 0, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX MÉDIA Nº 1, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL, EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3898)	0700-3898
224	01	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)	0700-2570
225	01	UNIDADE	COXIM ORTOPÉDICO, EM ESPUMA, FORMATO DE ROLO. (CIM5476)	0700-5476
226	01	UNIDADE	CUBA CIRÚRGICA REDONDA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 CM. (CIM5521)	0700-5521
227	01	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE DE 1,2 LITROS 10,5CM X 5 CM (CIM1118)	0700-1118

228	01	UNIDADE	CUBA RIM EM INOX (CIM1119)	0700-1119
229	01	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS (CIM2889)	0700-2889
230	01	UNIDADE	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. (CIM2600)	0700-2600
231	01	UNIDADE	CURATIVO EXCLUSIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE POLIURETANO, NÃO ADERENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E RECORTÁVEL. TAMANHO 6CM X 7CM. (CIM5290)	0700-5290
232	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 5 LITROS. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4763)	0700-4763
233	01	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 1 LITRO. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4762)	0700-4762
234	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 04. (CIM3283)	0700-3283
235	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 05, COM MANGUEIRA EXTENSORA (CIM3615)	0700-3615
236	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06, COM MANGUEIRA EXTENSORA (CIM3901)	0700-3901
237	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06. (CIM3285)	0700-3285
238	01	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA (URUPEN), (CIM782)	0700-782
239	01	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO.INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 14. (CIM3286)	0700-3286
240	01	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 16. (CIM3287)	0700-3287
241	01	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO.INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL.FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 18. (CIM3288)	0700-3288
242	01	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 01 (CIM1070)	0700-1070
243	01	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 02 (CIM1071)	0700-1071
244	01	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO. (CIM1937)	0700-1937

245	01	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X5CM, FORMATO QUADRADO, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO. (CIM1936)	0700-1936
246	01	KIT	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP PARA ECG, BRANCO, ADULTO, COM 4 UNIDADES (CIM4515)	0700-4515
247	01	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. (CIM1803)	0700-1803
248	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5492)	0700-5492
249	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5493)	0700-5493
250	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5491)	0700-5491
251	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5490)	0700-5490
252	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)	0700-5486
253	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5487)	0700-5487
254	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5488)	0700-5488
255	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)	0700-5489
256	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACAS CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5483)	0700-5483
257	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACAS RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5485)	0700-5485
258	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACAS RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5484)	0700-5484
259	01	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACAS, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5482)	0700-5482
260	01	UNIDADE	ELETRODO TIPO ALÇA, COM CORPO DE INOX DE 1,6 MM, REVESTIDO COM TERMO REFRÁTIL AZUL. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE LATÃO DE 1,6 MM, ARAME DE TUNGSTÊNIO DE 0,2 MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO DA ALÇA DE 20 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120 MM. (CIM5478)	0700-5478
261	01	UNIDADE	ELETRODO TIPO ALÇA, COM CORPO DE INOX DE 1,8 MM, REVESTIDO COM TERMO REFRÁTIL AZUL. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE LATÃO DE 1,6 MM, ARAME DE TUNGSTÊNIO DE 0,2 MM DE DIÂMETRO, LARGURA DA ALÇA DE 15 MM E ALTURA DE 15 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120 MM. (CIM5477)	0700-5477
262	01	UNIDADE	ELETRODO TIPO ALÇA, COM CORPO DE INOX DE 1,8 MM, REVESTIDO COM TERMO REFRÁTIL AZUL. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE LATÃO DE 1,6 MM, ARAME DE TUNGSTÊNIO DE 0,2 MM DE DIÂMETRO, LARGURA DA ALÇA DE 15 MM E ALTURA DE 4 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120 MM. (CIM5480)	0700-5480
263	01	UNIDADE	ELETRODO TIPO QUADRADO, COM CORPO DE INOX DE 1,6 MM, REVESTIDO COM TERMO REFRÁTIL AZUL. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE LATÃO DE 1,6 MM, ARAME DE TUNGSTÊNIO DE 0,2 MM DE DIÂMETRO, LARGURA DA ALÇA DE 10 MM E ALTURA DE 10MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120 MM. (CIM5478)	0700-5479
264	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 07 CM X 13 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2891)	0700-2891
265	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 16 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1073)	0700-1073
266	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 26 CM CAIXA	0700-1371

			COM 100 UNIDADES (CIM1371)	
267	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 25 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM3289)	0700-3289
268	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 30 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1074)	0700-1074
269	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 23 CM X 35 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2893)	0700-2893
270	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 24 CM X 38 CM , CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1804)	0700-1804
271	01	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 30 CM X 36,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2892)	0700-2892
272	01	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL,CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL; TUBO FLEXÍVEL AZUL EM PVC COM 150 CM; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. COM CONECTOR ESCALONADO (TIPO GRADUADO). PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. (CIM4522)	0700-4522
273	01	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSAO SANGUINEA,COM BPF. (CIM3290)	0700-3290
274	01	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE. (CIM2572)	0700-2572
275	01	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA INDIVIDUAL, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2601)	0700-2601
276	01	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5501)	0700-5501
277	01	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5502)	0700-5502
278	01	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO EM ADULTOS OBESOS. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5503)	0700-5503
279	01	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM789)	0700-789
280	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 01 (CIM1938)	0700-1938
281	01	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 03 (CIM1940)	0700-1940
282	01	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES.	0700-1376

			CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM1376)	
283	01	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O ESTOJO PORTA-LÂMINAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA. (CIM792)	0700-792
284	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1809)	0700-1809
285	01	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO, 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM3291)	0700-3291
286	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1806)	0700-1806
287	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1807)	0700-1807
288	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1808)	0700-1808
289	01	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1810)	0700-1810
290	01	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL 3.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM5287)	0700-5287
291	01	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL 4.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM5288)	0700-5288
292	01	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº3, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM802)	0700-802
293	01	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº6, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM803)	0700-803
294	01	CAIXA	FIO SEDA TRANÇADO PRETO 4-0 AGULHA 17MM COM 45CM (CIM2895)	0700-2895
295	01	UNIDADE	FITA DE TEFLON PARA SELADORA (COMPATÍVEL COM SELADORA MARCAS CRITÓFOLI PLUS E SULPACK SPSM350BA), COM PARTE ATIVA DE AQUECIMENTO COM 35CM DE COMPRIMENTO X 1,5 LARGURA. (CIM2073)	0700-2073
296	01	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. (CIM805)	0700-805
297	01	UNIDADE	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICA, BILIARES, SALIVARES), NÃO ESTÉRIL, SISTEMA ABERTO. FRASCO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1200 ML. (CIM5458)	0700-5458
298	01	FRASCO	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, GRADUAÇÃO DE 50ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. (CIM4265)	0700-4265
299	01	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRADOR VIDRO 500ML (CIM1379)	0700-1379
300	01	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. (CIM793)	0700-793
301	01	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 (CIM2896)	0700-2896
302	01	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML (CIM1380)	0700-1380
303	01	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA,FRASCO COM 1000 ML. (CIM905)	0700-905
304	01	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA. (CIM2574)	0700-2574
305	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML (CIM1381)	0700-1381
306	01	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML À 300ML. (CIM3294)	0700-3294
307	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS (CIM1105)	0700-1105
308	01	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO (CIM1077)	0700-1077

309	01	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS (CIM1148)	0700-1148
310	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL 250ML (CIM2897)	0700-2897
311	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL EMBALAGEM RÍGIDA COM 550 ML (CIM1078)	0700-1078
312	01	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML. (CIM2575)	0700-2575
313	01	GALÃO	GERMI-RIO SOLUÇÃO BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO - DESINFETANTE HOSPITALAR 5L (CIM2899)	0700-2899
314	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (CIM1958)	0700-1958
315	01	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M. (CIM3888)	0700-3888
316	01	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM808)	0700-808
317	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM2602)	0700-2602
318	01	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO. (CIM3295)	0700-3295
319	01	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. (CIM4253)	0700-4253
320	01	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM3296)	0700-3296
321	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)	0700-5499
322	01	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS (CIM1137)	0700-1137
323	01	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE	0700-1813

			TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)	
324	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE (CIM809)	0700-809
325	01	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO (CIM810)	0700-810
326	01	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML (CIM1081)	0700-1081
327	01	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML (CIM1082)	0700-1082
328	01	KIT	KIT BASE, COXIM, TIRANTE PARA MACA RÍGIDA (CIM1385)	0700-1385
329	01	KIT	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN (DUOCATH), 7 FR X 20 CM COM SERINGA 5 ML LUER LOCK. CONFECCIONADO EM POLIURETANO , RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETRO, COM REDUTOR DE SUTURA, FIO GUIA METÁLICO, CÂNULA DE PUNÇÃO E DILATADOR DE VEIA. DEVE APRESENTAR PAREDES FINAS QUE PROMOVEM ALTAS TAXAS DE FLUXO; SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA PARA EVITAR FORMAÇÃO DE TROMBOS; PONTA MACIA; EXTREMIDADE DISTAL FLEXÍVEL; BIOCOMPATIBILIDADE COM A MAIORIA DAS SOLUÇÕES INFUNDIDAS E SER TERMO-SENSÍVEL. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. (CIM5500)	0700-5500
330	01	CONJUNTO	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)	0700-5494
331	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM811)	0700-811
332	01	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM812)	0700-812
333	01	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. (CIM3212)	0700-3212
334	01	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01-COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS (CIM813)	0700-813
335	01	KIT	KIT TALA MULTI SPLIT PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, CONTÉM 5 TALAS TAMANHO ADULTO E 5 TAMANHO INFANTIL. (CIM1815)	0700-1815
336	01	UNIDADE	KIT TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO E FÊMEA, EMBALADOS E ESTERILIZADOS INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. (CIM4778)	0700-4778
337	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1386)	0700-1386
338	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1817)	0700-1817
339	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM814)	0700-814
340	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1816)	0700-1816
341	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM821)	0700-821
342	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM815)	0700-815
343	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM816)	0700-816
344	01	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM817)	0700-817
345	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1 (CIM4119)	0700-4119
346	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2 (CIM4120)	0700-4120
347	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 (CIM4121)	0700-4121
348	01	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4 (CIM4122)	0700-4122
349	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1	0700-4123

			(CIM4123)	
350	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2 (CIM4124)	0700-4124
351	01	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 (CIM4125)	0700-4125
352	01	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26X76X1, CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)	0700-818
353	01	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCÓPIO (CIM1387)	0700-1387
354	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL) (CIM1388)	0700-1388
355	01	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS (CIM1389)	0700-1389
356	01	UNIDADE	LANTERNA PROFISSIONAL PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. FABRICADA EM BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, DEVE CONTER LUZ BRANCA, ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM NECESSIDADE DE MANTER PRESSIONADO E LÂMPADA DE LED. (CIM5481)	0700-5481
357	01	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR, LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. (CIM1390)	0700-1390
358	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3896)	0700-3896
359	01	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA, COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3897)	0700-3897
360	01	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 2,20X0,90, COR BRANCA. (CIM820)	0700-820
361	01	UNIDADE	LIBERADOR DE ADESIVO SPRAY COM 50ML, COMPOSTO 100% DE SILICONE, SEM ÁLCOOL, LIVRE DE CONSERVANTES, QUE PERMITE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 50ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. (CIM4158)	0700-4158
362	01	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. (CIM4245)	0700-4245
363	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. (CIM3586)	0700-3586
364	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (CIM1818)	0700-1818
365	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (CIM3587)	0700-3587
366	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5533)	0700-5533
367	01	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5534)	0700-5534
368	01	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARRON, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML. (CIM3298)	0700-3298
369	01	UNIDADE	LUPA DE MESA COM ILUMINAÇÃO LED. LUPA BIFOCAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, LENTE DE VIDRO, BRAÇO ARTICULADO COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE REGULAGEM E COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 25CM. AUMENTO MÍNIMO DE 3X + 12X BIFOCAL. LÂMPADA COM NO MÍNIMO 15 LED. (CIM5535)	0700-5535
370	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4790)	0700-4790
371	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4789)	0700-4789
372	01	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4788)	0700-4788
373	01	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES (CIM1146)	0700-1146
374	01	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO. (CIM1941)	0700-1941
375	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 12CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4523)	0700-4523
376	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 15CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4525)	0700-4525
377	01	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 8CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4524)	0700-4524
378	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL	0700-3299

			CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3299)	
379	01	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3300)	0700-3300
380	01	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80° A 90°, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE. (CIM831)	0700-831
381	01	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO (CIM1392)	0700-1392
382	01	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL (CIM1393)	0700-1393
383	01	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO. (CIM1819)	0700-1819
384	01	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI, EM SILICONE (CIM836)	0700-836
385	01	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL. (CIM2599)	0700-2599
386	01	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO PFF-2 (CIM2903)	0700-2903
387	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 1,5. (CIM5467)	0700-5467
388	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 1. (CIM5466)	0700-5466
389	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 2,5. (CIM5469)	0700-5469
390	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 2. (CIM5468)	0700-5468
391	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 3,5. (CIM5471)	0700-5471
392	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 3. (CIM5470)	0700-5470
393	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 4,5. (CIM5473)	0700-5473
394	01	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 4. (CIM5472)	0700-5472
395	01	UNIDADE	MÁSCARA POCKET BOLSO (CIM2904)	0700-2904
396	01	UNIDADE	MÁSCARA RESPIRADOR N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DE NÃO-TECIDO, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 E TIRAS AJUSTÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM5517)	0700-5517
397	01	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN. (CIM3773)	0700-3773
398	01	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1820)	0700-1820
399	01	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5513)	0700-5513
400	01	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL. (CIM839)	0700-839
401	01	PAR	OLIVA ANATÔMICA DE SILICONE ENCAIXE UNIVERSAL, PARA QUALQUER MARCA OU MODELO DE ESTETOSCÓPIO. COR CINZA. (CIM1394)	0700-1394
402	01	UNIDADE	OTOSCÓPIO ADULTO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS,	0700-1395

			CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN. (CIM1395)	
403	01	UNIDADE	OTOSCOPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN. (CIM1396)	0700-1396
404	01	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA DESCARTÁVEL, EXCLUSIVA PARA PACIENTE ADULTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PHYSIO CONTROL MEDTRONIC LIFEPAK 1000. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA. (CIM4263)	0700-4263
405	01	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO CARDIOLIFE AED-2152K. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA. (CIM5460)	0700-5460
406	01	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L. (CIM2580)	0700-2580
407	01	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L. (CIM2581)	0700-2581
408	01	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)	0700-1821
409	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM909)	0700-909
410	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM910)	0700-910
411	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM911)	0700-911
412	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM912)	0700-912
413	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM913)	0700-913
414	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1947)	0700-1947
415	01	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM2582)	0700-2582
416	01	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 50CMX50M, BRANCO. (CIM4755)	0700-4755
417	01	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 70CMX50M, BRANCO. (CIM4756)	0700-4756
418	01	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)	0700-3900
419	01	UNIDADE	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 215MMX15M. (CIM3303)	0700-3303
420	01	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5518)	0700-5518
421	01	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5519)	0700-5519
422	01	TUBO	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DA PELE PERISTOMA, DE RESINA SINTETICA EM PASTA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS (CIM2906)	0700-2906
423	01	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA. (CIM1948)	0700-1948
424	01	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA. (PEQUENA) (CIM2908)	0700-2908
425	01	UNIDADE	PILHA MÉDIA (CR14 - 1.5V) PARA OTOSCOPIO (CIM1399)	0700-1399
426	01	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6, DENTES, MEDINDO 20CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (CIM5282)	0700-5282

427	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5522)	0700-5522
428	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5524)	0700-5524
429	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1124)	0700-1124
430	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1823)	0700-1823
431	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1139)	0700-1139
432	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1122)	0700-1122
433	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1123)	0700-1123
434	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5523)	0700-5523
435	01	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5525)	0700-5525
436	01	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM. (CIM1824)	0700-1824
437	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM. (CIM1084)	0700-1084
438	01	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 24CM. (CIM3304)	0700-3304
439	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1128)	0700-1128
440	01	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1140)	0700-1140
441	01	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM (CIM1950)	0700-1950
442	01	UNIDADE	PINÇA JACARÉ, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU. (CIM1125)	0700-1125
443	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1127)	0700-1127
444	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1126)	0700-1126
445	01	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM. (CIM1087)	0700-1087
446	01	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (CIM3306)	0700-3306
447	01	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5475)	0700-5475
448	01	UNIDADE	PINÇA PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5528)	0700-5528
449	01	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5529)	0700-5529
450	01	UNIDADE	POLIFIX 2VIAS (CIM841)	0700-841
451	01	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM (CIM1120)	0700-1120
452	01	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583)	0700-2583
453	01	UNIDADE	PORTA-AGULHA 12 OU 14 CM COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5 (CIM1104)	0700-1104
454	01	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS. (CIM2909)	0700-2909
455	01	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM1826)	0700-1826
456	01	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML (CIM1331)	0700-1331

457	01	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 50, COM 120ML (CIM1032)	0700-1032
458	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4516)	0700-4516
459	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 3MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4517)	0700-4517
460	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 4MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4518)	0700-4518
461	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4519)	0700-4519
462	01	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 6MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4520)	0700-4520
463	01	FRASCO	PVPI - ANTI-SÉPTICO, USO TÓPICO/LÍQUIDO, FRASCOS DE 1000 ML (CIM844)	0700-844
464	01	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO (CIM2910)	0700-2910
465	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. (CIM3590)	0700-3590
466	01	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. (CIM1951)	0700-1951
467	01	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. USO INFANTIL. (CIM5376)	0700-5376
468	01	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML. USO ADULTO. (CIM5375)	0700-5375
469	01	FRASCO	RINGER COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC N° 29 DE 17/04/2007 (CIM845)	0700-845
470	01	FRASCO	RINGER LACTATO COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC N° 29 DE 17/04/2007. (CIM1827)	0700-1827
471	01	UNIDADE	SACO DE ENJOO COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM MEDIDAS ENTRE 10 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5377)	0700-5377
472	01	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO. (CIM3889)	0700-3889
473	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4757)	0700-4757
474	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 15 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4761)	0700-4761
475	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 200 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM5281)	0700-5281
476	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4758)	0700-4758
477	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4759)	0700-4759
478	01	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4760)	0700-4760
479	01	PACOTE	SACO PARA RESÍDUOS TÓXICOS 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR LARANJA, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4249)	0700-4249
480	01	UNIDADE	SCALP Nº19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM852)	0700-852
481	01	UNIDADE	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM853)	0700-853
482	01	UNIDADE	SCALP Nº23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO	0700-854

			TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM854)	
483	01	UNIDADE	SCALP Nº25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM855)	0700-855
484	01	UNIDADE	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM856)	0700-856
485	01	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3307)	0700-3307
486	01	UNIDADE	SERINGA 03ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3308)	0700-3308
487	01	UNIDADE	SERINGA 05ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3309)	0700-3309
488	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5464)	0700-5464
489	01	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3310)	0700-3310
490	01	UNIDADE	SERINGA 3ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5463)	0700-5463
491	01	UNIDADE	SERINGA 5ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5462)	0700-5462
492	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. (CIM1620)	0700-1620
493	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2592)	0700-2592
494	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2593)	0700-2593
495	01	UNIDADE	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% COM 250 ML. ANTISÉPTICO BUCAL. (CIM3311)	0700-3311
496	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, PARA USO ENDOVENOSO DE 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3312)	0700-3312
497	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3313)	0700-3313
498	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3584)	0700-3584
499	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM1832)	0700-1832
500	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM899)	0700-899
501	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML. (CIM1953)	0700-1953
502	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML. (CIM2594)	0700-2594
503	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM896)	0700-896
504	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (CIM1405)	0700-1405
505	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM894)	0700-894
506	01	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM895)	0700-895
507	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3585)	0700-3585
508	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM2914)	0700-2914
509	01	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM897)	0700-897
510	01	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEIDO A 2%, PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, BAIXO ODOR. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE.	0700-4764

			APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO ANVISA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO. (CIM4764)	
511	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM864)	0700-864
512	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1406)	0700-1406
513	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM865)	0700-865
514	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1407)	0700-1407
515	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM866)	0700-866
516	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1408)	0700-1408
517	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1409)	0700-1409
518	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1410)	0700-1410
519	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM867)	0700-867
520	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM868)	0700-868
521	01	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM869)	0700-869
522	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM871)	0700-871
523	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM3314)	0700-3314
524	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM872)	0700-872
525	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM873)	0700-873
526	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM874)	0700-874
527	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº20 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM875)	0700-875
528	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM876)	0700-876
529	01	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº24 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM877)	0700-877
530	01	UNIDADE	SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA Nº 18, COM TRI-FUNIL BIRD. (CIM2915)	0700-2915
531	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM878)	0700-878
532	01	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM879)	0700-879
533	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM881)	0700-881

534	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3315)	0700-3315
535	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3316)	0700-3316
536	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM882)	0700-882
537	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3317)	0700-3317
538	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3318)	0700-3318
539	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM883)	0700-883
540	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM2916)	0700-2916
541	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM884)	0700-884
542	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3319)	0700-3319
543	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM885)	0700-885
544	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3320)	0700-3320
545	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM886)	0700-886
546	01	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3321)	0700-3321
547	01	UNIDADE	SONDA TUBO ESOFAGEAL COMBITUBE, 37 FR. (CIM5495)	0700-5495
548	01	UNIDADE	SONDA TUBO ESOFAGEAL COMBITUBE, 41 FR. (CIM5496)	0700-5496
549	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM887)	0700-887
550	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM888)	0700-888
551	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM889)	0700-889
552	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM890)	0700-890
553	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM891)	0700-891
554	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM892)	0700-892
555	01	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA (CIM1098)	0700-1098
556	01	UNIDADE	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROLÍTICO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO. (CIM2595)	0700-2595
557	01	UNIDADE	SPRAY ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL. FRASCO COM 60ML. (CIM2596)	0700-2596
558	01	UNIDADE	SUORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (CIM1412)	0700-1412
559	01	UNIDADE	SUORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS (CIM1413)	0700-1413
560	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM (CIM901)	0700-901
561	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)	0700-1414
562	01	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM (CIM902)	0700-902
563	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES.	0700-3322

			DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)	
564	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)	0700-3323
565	01	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)	0700-3324
566	01	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. (CIM2597)	0700-2597
567	01	UNIDADE	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. (CIM5516)	0700-5516
568	01	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5515)	0700-5515
569	01	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL, QUE APRESENTE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR EM SIMULTÂNEO; GRAUS CÉLCIUS FARENHEITS, PARA USO EM GELADEIRA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO (CIM1099)	0700-1099
570	01	UNIDADE	TESOURA CIRURGICA METZENBAUM 15CM RETA (CIM2670)	0700-2670
571	01	UNIDADE	TESOURA GENGIVAL, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1834)	0700-1834
572	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA RETA, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5530)	0700-5530
573	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA COM 11,5CM (CIM2917)	0700-2917
574	01	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1132)	0700-1132
575	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1131)	0700-1131
576	01	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM. (CIM1100)	0700-1100
577	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1835)	0700-1835
578	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 9CM. (CIM1101)	0700-1101
579	01	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1836)	0700-1836
580	01	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. (CIM3211)	0700-3211
581	01	UNIDADE	TESOURA RETA PARA RETIRADA DE PONTOS, MEDINDO 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5531)	0700-5531
582	01	UNIDADE	TESOURA SPENCER, PARA RETIRAR PONTOS, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1130)	0700-1130
583	01	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS. (CIM1837)	0700-1837

584	01	METRO	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL (GARROTE). (CIM3215)	0700-3215
585	01	PAR	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM EDTA. VIDRO COM TAMPA ROXA, CAPACIDADE PARA 10ML. (CIM2922)	0700-2922
586	01	PAR	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR. VIDRO COM TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA 10ML. (CIM2923)	0700-2923
587	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,0, COM BALÃO. (CIM4117)	0700-4117
588	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5, COM BALÃO. (CIM4118)	0700-4118
589	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, COM BALÃO. (CIM3326)	0700-3326
590	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0. (CIM3327)	0700-3327
591	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, COM BALÃO. (CIM3328)	0700-3328
592	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5. (CIM3329)	0700-3329
593	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, COM BALÃO. (CIM3330)	0700-3330
594	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, COM BALÃO. (CIM3331)	0700-3331
595	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, COM BALÃO. (CIM3332)	0700-3332
596	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, COM BALÃO. (CIM3333)	0700-3333
597	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5. (CIM3334)	0700-3334
598	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0 (CIM1112)	0700-1112
599	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, COM BALÃO. (CIM3335)	0700-3335
600	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5 (CIM1418)	0700-1418
601	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, COM BALÃO. (CIM3336)	0700-3336
602	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0 (CIM1419)	0700-1419
603	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, COM BALÃO. (CIM3337)	0700-3337
604	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5 (CIM1420)	0700-1420
605	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, COM BALÃO. (CIM3338)	0700-3338
606	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9,0 (CIM1421)	0700-1421
607	01	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3, SEM BALÃO, PARA USO PEDIÁTRICO. (CIM5465)	0700-5465
608	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 200, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5367)	0700-5367
609	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 201, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5368)	0700-5368
610	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 202, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5369)	0700-5369
611	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5371)	0700-5371
612	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 205, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5372)	0700-5372
613	01	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 210, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5374)	0700-5374
614	01	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA COM 500 ML (CIM1103)	0700-1103

O texto "(CIM123...)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CIMCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de março de 2017 à 30 de junho de 2017**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 – Para os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107**, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do “Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA” em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

2.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA está disponível no site: www.cimcatarina.sc.gov.br, nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

2.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

2.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

2.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

2.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3 – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, as estimativas de consumo dos Órgãos Participantes estão quantificadas no ANEXO VI.

3.1.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes (Anexo VI) e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

5 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

6.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

6.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.2 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

7.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

7.6 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.7 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.8 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e FAX 3091-9654, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.9 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.



7.10 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.11 – Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço.

7.12 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13 – Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

7.14 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

7.15 – No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.16 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.17 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

7.18 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.19 – Facultativamente, o Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.20 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.21 – POSTERIORMENTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS COM OS VALORES OFERECIDOS ANTES DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, PARA O 1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIMCATARINA:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
RUA NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)
Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi
Telefone/Fax: (49) 3246 -1206
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

7.22 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.21.

7.23 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.24 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e

a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.25 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.26 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7.27 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS/MODELOS, PREÇOS UNITÁRIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados.

8.2.1 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.3 – SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO DE MARCA/MODELO (quando necessários) E AQUELAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO COM AS MARCAS/MODELOS do “CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS DO CIMCATARINA”.

8.4 – O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 1.1.

8.5 – A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos antes do início da etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no **item 7.21**, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

c) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;

e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 03 (três) casas decimais para os centavos;

f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **01 de março de 2017 à 30 de junho de 2017**;

g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;



h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;

i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

j) Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

10 – VALIDADE

10.1 – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 7.21, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2017 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2017 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

11.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) **Alvará de Localização Municipal (válido);**
- l) **Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);**
- m) **Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.**

11.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

11.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

11.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, **“protocolo”** de documento necessário à habilitação.

11.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante;**
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

14 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

14.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

14.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

14.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de março de 2017 à 30 de junho de 2017**.

15.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de órgãos participantes.

15.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no Anexo VI) no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

15.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

15.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

15.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

15.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

15.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

16.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

17 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1 – Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

17.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

17.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

17.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

17.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

17.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

17.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

17.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

18 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

18.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

18.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

19.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

19.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

20 – DA DOTAÇÃO

20.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (município consorciado), referente o exercício de 2017 e seguintes.

20.1.1 – O Órgão Participante (município consorciado) quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.

21.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

22.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados) a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.3 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

22.3.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.3.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.3.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento do quantitativo total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes. (ANEXO VI)

22.3.4 – Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes. (ANEXO VI), independente do número de órgãos que aderirem.

22.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

22.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

22.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

22.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.

22.9 – Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10 – O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 17 de 01 de junho de 2015.

22.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
- f) ANEXO VI – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 31 de janeiro de 2017.



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 2.3.3 e 2.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De **01 de março de 2017 à 30 de junho de 2017.**

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	97	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2553)			
2	886	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM725)			
3	500	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM726)			
4	311	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM727)			
[...]	[...]	[...]	[...]			
			TOTAL- R\$			

Local e Data

Assinatura do representante
 Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

3. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, através do e-CPF (CPF na versão eletrônica).

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____<CIDADE>_____ (UF), ____<DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA	Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto	12.075.748/0001-32	Elói Rönnau

2 - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
Município de Abdon Batista	Rua João Santin, nº 30	78.511.052/0001-10	Lucimar Antonio Salmória
Município de Água Doce	Praça João Macagnan, nº 322	82.939.398/0001-90	Antonio José Bissani
Município de Arroio Trinta	Rua XV de Novembro, nº 26	82.826.462/0001-27	Claudio Spricigo
Município de Brunópolis	Rua Armino Leobet, nº 441	01.613.853/0001-61	Ademil Antonio Da Rosa
Município de Caçador	Av. Santa Catarina, nº 195	83.074.302/0001-31	Saulo Sperotto
Município de Calmon	Rua Miguel Dzumann, nº 315	95.949.806/0001-37	Pedro Spautz Netto
Município de Curitibanos	Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860	83.754.044/0001-34	José Antonio Guidi
Município de Fraiburgo	Av. Rio das Antas, nº 185	82.947.979/0001-74	Claudete Gheller Mathias
Município de Frei Rogério	Rua Adolfo Soletti, nº 750	01.616.039/0001-09	Jair da Silva Ribeiro
Município de Ibiam	Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20	01.612.745/0001-74	Ivanir Zanin
Município de Iomerê	Rua João Rech, nº 500	01.612.744/0001-20	Luciano Paganini
Município de Irani	Rua Elirio de Gregori, nº 67	82.939.455/0001-31	Sivio Antonio Lemos das Neves
Município de Itá	Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, nº 100	83.024.240/0001-53	Jairo Luiz Sartoretto
Município de Lebon Régis	Rua Artur Barth, nº 300	83.074.310/0001-88	Douglas Fernando de Mello
Município de Luzerna	Av. 16 de Fevereiro, nº 151	01.613.428/0001-72	Moises Diersmann
Município de Macieira	Rua José Augusto Royer, nº 133	95.992.020/0001-00	Zelir Citadin
Município de Matos Costa	Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137	83.102.566/0001-51	Raul Ribas Neto
Município de Monte Carlo	Rodovia SC 456, KM15 Esquina com Rua Vilma Gomes	95.996.104/0001-04	Sonia Salete Vedovatto
Município de Pinheiro Preto	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111	82.827.148/0001-69	Pedro Rabuske
Município de Rio das Antas	Rua do Comércio, nº 780	83.074.294/0001-23	Ronaldo Domingos Loss
Município de Salto Veloso	Travessa das Flores, nº 58	82.827.353/0001-24	Ana Rosa Zanela
Município de Tangará	Av. Irmãos Piccoli, nº 267	82.827.999/0001-01	Nadir Baú da Silva
Município de Timbó Grande	Rua Santa Cecília, nº 385	78.497.492/0001-60	Ari José Galeski
Município de Vargem	Rua Benjamin Margotti, nº 289	95.995.130/0001-18	Milena Andersen Lopes Becher
Município de Videira	Av. Manoel Roque, nº 188	83.039.842/0001-84	Dorival Carlos Borga
Hospital Municipal Frei Rogério	Av. Irmãos Piccoli, nº 267	82.827.999/0001-01	Nadir Baú da Silva
Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio	Rua Waldir Orgiari, s/nº	83.684.324/0001-13	Leoniro da Silva Pahl

ANEXO VI

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30, na cidade de Abdon Batista, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Lucimar Antonio Salmória:

Item/Quantidade: 2/5,00; 3/2,00; 6/5,00; 12/5,00; 21/100,00; 22/100,00; 23/100,00; 24/100,00; 25/100,00; 26/100,00; 27/100,00; 28/100,00; 29/100,00; 30/100,00; 50/100,00; 52/50,00; 55/100,00; 56/100,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 80/20,00; 81/10,00; 82/30,00; 83/30,00; 85/50,00; 86/20,00; 87/20,00; 92/800,00; 108/10,00; 114/2,00; 116/5,00; 121/50,00; 122/5,00; 124/10,00; 132/2,00; 134/30,00; 137/2,00; 167/1,00; 172/200,00; 173/200,00; 175/100,00; 190/100,00; 191/200,00; 192/200,00; 193/200,00; 195/50,00; 205/50,00; 217/5,00; 247/1000,00; 308/10,00; 318/10,00; 326/5,00; 327/5,00; 360/50,00; 395/2,00; 411/5,00; 412/5,00; 413/5,00; 450/200,00; 469/50,00; 473/5,00; 478/3,00; 481/100,00; 482/100,00; 483/100,00; 484/100,00; 486/200,00; 487/200,00; 489/200,00; 499/200,00; 504/200,00; 505/100,00; 506/100,00; 508/100,00; 537/5,00; 544/5,00; 546/5,00; 552/500,00; 560/20,00; 561/20,00; 562/20,00; 599/2,00; 601/2,00; 603/2,00; 614/1,00

2 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, nº 322, na cidade de água Doce, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Antonio José Bissani:

Item/Quantidade: 2/5,00; 3/5,00; 4/5,00; 6/10,00; 8/2,00; 10/5,00; 12/15,00; 25/200,00; 26/500,00; 27/500,00; 28/500,00; 29/500,00; 30/500,00; 45/50,00; 49/100,00; 52/20,00; 53/50,00; 54/50,00; 55/150,00; 56/150,00; 57/20,00; 59/2,00; 62/1,00; 63/1,00; 64/1,00; 65/5,00; 66/20,00; 67/10,00; 69/30,00; 74/5,00; 75/50,00; 76/100,00; 77/100,00; 78/30,00; 79/50,00; 80/15,00; 81/30,00; 82/30,00; 83/10,00; 85/30,00; 86/30,00; 87/20,00; 93/200,00; 95/250,00; 97/200,00; 99/200,00; 100/300,00; 105/300,00; 107/5,00; 108/50,00; 113/2,00; 114/15,00; 116/2,00; 121/50,00; 124/20,00; 127/10,00; 134/10,00; 136/1,00; 137/10,00; 148/20,00; 151/2,00; 161/5,00; 162/3,00; 164/100,00; 165/2,00; 170/2,00; 173/25,00; 175/150,00; 178/1,00; 184/10,00; 189/50,00; 190/100,00; 191/100,00; 191/100,00; 192/100,00; 193/100,00; 195/100,00; 196/20,00; 204/15,00; 205/10,00; 214/1,00; 221/1,00; 227/2,00; 228/1,00; 233/5,00; 235/20,00; 238/20,00; 242/5,00; 243/5,00; 247/800,00; 268/1,00; 271/1,00; 272/5,00; 275/5,00; 279/40,00; 282/5,00; 284/1,00; 285/1,00; 286/1,00; 289/1,00; 296/15,00; 300/5,00; 303/20,00; 304/20,00; 306/10,00; 307/5,00; 313/1,00; 314/1,00; 316/5,00; 318/1,00; 322/1,00; 326/3,00; 327/6,00; 337/2,00; 341/2,00; 353/1,00; 360/500,00; 362/1,00; 371/10,00; 374/1,00; 378/1,00; 381/3,00; 382/1,00; 383/1,00; 384/1,00; 400/3,00; 401/20,00; 406/1,00; 411/2,00; 412/5,00; 413/3,00; 424/2,00; 429/3,00; 430/3,00; 431/3,00; 432/3,00; 433/3,00; 439/3,00; 440/3,00; 443/3,00; 444/3,00; 446/1,00; 450/50,00; 451/6,00; 463/8,00; 464/2,00; 470/10,00; 473/3,00; 476/1,00; 481/25,00; 482/25,00; 483/25,00; 484/1,00; 487/200,00; 489/500,00; 494/2,00; 498/5,00; 499/30,00; 500/10,00; 503/250,00; 504/500,00; 505/350,00; 506/250,00; 508/50,00; 509/20,00; 510/1,00; 513/2,00; 514/2,00; 515/2,00; 516/4,00; 517/4,00; 518/4,00; 519/4,00; 520/4,00; 524/1,00; 525/5,00; 526/10,00; 527/10,00; 528/10,00; 529/2,00; 531/1,00; 532/1,00; 538/2,00; 539/2,00; 540/2,00; 541/2,00; 542/2,00; 543/2,00; 544/2,00; 550/50,00; 551/1000,00; 552/1000,00; 553/800,00; 554/100,00; 555/100,00; 559/10,00; 560/10,00; 561/10,00; 566/1,00; 569/1,00; 573/5,00; 574/1,00; 575/1,00; 576/10,00; 577/5,00; 578/5,00; 579/5,00; 584/3,00; 614/1,00

3 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26, na cidade de Arroio Trinta, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Claudio Spricigo:

Item/Quantidade: 2/2,00; 3/4,00; 4/4,00; 6/4,00; 11/2,00; 12/2,00; 34/200,00; 35/200,00; 36/300,00; 37/200,00; 38/50,00; 39/50,00; 45/2,00; 48/20,00; 49/10,00; 52/5,00; 55/300,00; 56/100,00; 58/2,00; 59/2,00; 62/4,00; 65/20,00; 66/5,00; 74/8,00; 75/20,00; 76/60,00; 80/10,00; 81/30,00; 82/30,00; 83/30,00; 84/15,00; 85/100,00; 86/50,00; 94/2000,00; 95/50,00; 96/300,00; 98/300,00; 104/50,00; 107/2,00; 109/100,00; 111/3,00; 119/2,00; 121/30,00; 132/2,00; 134/20,00; 149/5,00; 150/20,00; 162/30,00; 163/20,00; 164/20,00; 172/100,00; 173/50,00; 175/20,00; 176/10,00; 177/30,00; 195/10,00; 196/5,00; 205/20,00; 206/2,00; 207/2,00; 210/2,00; 212/2,00; 220/100,00; 221/2,00; 229/2,00; 230/3,00; 232/6,00; 265/6,00; 267/10,00; 268/10,00; 272/50,00; 274/300,00; 296/5,00; 298/10,00; 301/2,00; 303/10,00; 314/15,00; 316/3,00; 322/5,00; 323/5,00; 325/5,00; 352/8,00; 360/30,00; 361/1,00; 368/1,00; 386/10,00; 406/2,00; 430/5,00; 432/5,00; 443/5,00; 444/10,00; 450/10,00; 451/6,00; 455/4,00; 473/2,00; 476/5,00; 479/1,00; 482/100,00; 492/2,00; 493/1,00; 494/1,00; 501/150,00; 502/100,00; 520/10,00; 552/20,00; 557/2,00; 560/10,00; 561/10,00; 562/10,00; 574/5,00; 582/3,00

4 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armino Leobet, nº 441, na cidade de Brunópolis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ademil Antonio da Rosa:

Item/Quantidade: 1/35,00; 2/15,00; 3/10,00; 6/25,00; 8/20,00; 14/20,00; 23/200,00; 34/100,00; 36/200,00; 38/300,00; 39/1000,00; 44/100,00; 47/10,00; 48/2000,00; 49/30,00; 52/10,00; 53/30,00; 55/50,00; 56/50,00; 59/1,00; 65/50,00; 66/10,00; 67/50,00; 68/100,00; 69/100,00; 74/20,00; 75/5,00; 76/5,00; 80/20,00; 81/20,00; 82/10,00; 86/20,00; 90/100,00; 91/50,00; 93/400,00; 95/100,00; 98/100,00; 107/1,00; 110/30,00; 112/10,00; 114/2,00; 115/25,00; 121/200,00; 122/2,00; 123/10,00; 124/10,00; 131/5,00; 134/30,00; 135/2,00; 137/2,00; 141/2,00; 146/2,00; 152/1,00; 156/30,00; 164/30,00; 165/1,00; 176/40,00; 183/1,00; 190/20,00; 191/20,00; 192/20,00; 193/10,00; 202/10,00; 203/10,00; 204/20,00; 205/5,00; 206/1,00; 207/1,00;

208/1,00; 214/1,00; 222/5,00; 228/2,00; 232/8,00; 242/5,00; 244/20,00; 245/30,00; 275/4,00; 279/4,00; 282/2,00; 290/1,00; 295/20,00; 296/2,00; 307/5,00; 310/10,00; 316/10,00; 317/10,00; 318/10,00; 333/40,00; 337/1,00; 356/3,00; 357/2,00; 360/5,00; 361/2,00; 370/2,00; 371/10,00; 372/5,00; 417/10,00; 473/20,00; 478/10,00; 480/10,00; 481/10,00; 482/10,00; 486/3000,00; 487/500,00; 489/100,00; 501/10,00; 526/20,00; 527/20,00; 556/50,00; 566/2,00; 569/1,00; 573/2,00; 574/2,00; 575/2,00; 577/2,00; 585/10,00; 586/10,00; 588/2,00; 591/2,00; 595/2,00; 598/2,00; 600/2,00

5 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Saulo Sperotto:

Item/Quantidade: 1/13,00; 2/500,00; 3/200,00; 4/100,00; 6/300,00; 8/500,00; 9/100,00; 10/100,00; 11/200,00; 12/600,00; 14/500,00; 17/500,00; 19/100,00; 20/100,00; 21/500,00; 22/500,00; 23/500,00; 24/500,00; 25/3000,00; 26/3000,00; 27/3000,00; 28/3000,00; 29/3000,00; 30/500,00; 33/500,00; 34/500,00; 35/500,00; 36/1500,00; 37/1500,00; 38/1000,00; 42/100,00; 43/100,00; 44/50,00; 45/100,00; 47/20,00; 49/4000,00; 51/500,00; 52/1000,00; 53/500,00; 54/500,00; 55/2000,00; 56/1000,00; 57/10,00; 58/10,00; 59/10,00; 60/10,00; 61/10,00; 65/1000,00; 66/200,00; 67/100,00; 68/500,00; 69/500,00; 71/1000,00; 72/1000,00; 73/1000,00; 74/200,00; 75/500,00; 76/500,00; 77/500,00; 79/200,00; 80/200,00; 81/200,00; 82/200,00; 83/200,00; 84/400,00; 85/1000,00; 86/1000,00; 87/1000,00; 88/4,00; 90/5000,00; 91/2000,00; 92/1000,00; 93/5000,00; 94/5000,00; 95/1000,00; 96/20000,00; 97/1000,00; 98/20000,00; 99/5000,00; 100/2000,00; 102/5000,00; 103/5000,00; 104/3000,00; 105/2000,00; 107/13,00; 108/500,00; 109/500,00; 110/13,00; 111/13,00; 113/100,00; 114/100,00; 116/13,00; 121/2000,00; 122/10,00; 123/200,00; 124/100,00; 126/50,00; 127/50,00; 128/2,00; 129/2,00; 132/4,00; 134/600,00; 135/13,00; 136/13,00; 137/13,00; 138/13,00; 139/13,00; 140/13,00; 141/13,00; 142/500,00; 148/100,00; 149/10,00; 150/10,00; 152/13,00; 158/4,00; 160/50,00; 162/100,00; 163/100,00; 164/500,00; 165/4,00; 168/10,00; 169/10,00; 171/10,00; 172/300,00; 173/500,00; 174/500,00; 175/1000,00; 176/2000,00; 182/2,00; 183/2,00; 184/10,00; 185/10,00; 186/10,00; 188/100,00; 189/100,00; 190/100,00; 191/1000,00; 192/3000,00; 193/2000,00; 195/300,00; 196/300,00; 200/100,00; 201/100,00; 202/13,00; 203/20,00; 204/100,00; 221/1,00; 222/10,00; 230/200,00; 233/60,00; 242/200,00; 243/200,00; 244/10,00; 245/10,00; 264/100,00; 265/100,00; 266/100,00; 267/100,00; 268/100,00; 272/1000,00; 274/1000,00; 275/1000,00; 279/60,00; 280/2,00; 281/2,00; 282/20,00; 285/10,00; 286/10,00; 287/10,00; 288/10,00; 289/10,00; 292/10,00; 293/10,00; 294/5,00; 296/60,00; 298/1000,00; 299/13,00; 300/300,00; 301/13,00; 302/200,00; 303/200,00; 305/30,00; 306/30,00; 308/30,00; 314/100,00; 315/2,00; 316/300,00; 317/200,00; 326/50,00; 327/50,00; 331/13,00; 332/13,00; 333/4000,00; 337/10,00; 338/10,00; 339/10,00; 340/10,00; 341/10,00; 342/10,00; 343/10,00; 344/10,00; 352/400,00; 357/50,00; 360/500,00; 362/150,00; 364/40,00; 368/1,00; 370/13,00; 371/13,00; 372/13,00; 373/13,00; 380/100,00; 381/10,00; 382/10,00; 383/10,00; 384/10,00; 385/10,00; 386/100,00; 395/13,00; 397/2,00; 398/4,00; 400/50,00; 401/60,00; 402/4,00; 403/4,00; 406/10,00; 407/2,00; 408/2,00; 409/13,00; 410/30,00; 411/20,00; 412/20,00; 413/20,00; 414/10,00; 416/500,00; 418/10,00; 419/10,00; 425/100,00; 429/13,00; 430/13,00; 431/13,00; 432/13,00; 433/13,00; 444/10,00; 450/1000,00; 452/10,00; 456/100,00; 459/13,00; 461/13,00; 463/60,00; 469/20,00; 470/20,00; 471/100,00; 472/5,00; 473/100,00; 474/100,00; 475/50,00; 476/200,00; 478/100,00; 480/100,00; 481/200,00; 482/30000,00; 483/1000,00; 484/200,00; 485/1000,00; 486/30000,00; 487/30000,00; 489/2000,00; 493/13,00; 494/13,00; 497/50,00; 498/100,00; 499/250,00; 500/1000,00; 501/500,00; 502/500,00; 503/1000,00; 504/5000,00; 505/5000,00; 506/5000,00; 507/1000,00; 508/1000,00; 509/1000,00; 510/13,00; 511/10,00; 512/100,00; 513/100,00; 514/100,00; 515/100,00; 516/100,00; 517/100,00; 518/100,00; 519/200,00; 520/200,00; 521/50,00; 522/100,00; 523/100,00; 524/200,00; 525/200,00; 526/200,00; 531/10,00; 532/10,00; 533/100,00; 534/100,00; 535/100,00; 536/100,00; 537/100,00; 538/100,00; 539/100,00; 540/100,00; 541/100,00; 542/100,00; 543/100,00; 544/100,00; 545/50,00; 549/100,00; 550/400,00; 551/100,00; 552/100,00; 553/300,00; 554/400,00; 555/300,00; 556/13,00; 557/10,00; 558/13,00; 559/5,00; 560/200,00; 561/200,00; 577/10,00; 582/13,00; 584/10,00; 587/10,00; 588/10,00; 589/10,00; 590/10,00; 591/10,00; 592/10,00; 593/10,00; 594/10,00; 595/10,00; 596/10,00; 597/10,00; 598/10,00; 599/10,00; 600/10,00; 601/10,00; 602/10,00; 603/10,00; 604/10,00; 605/10,00; 606/10,00; 608/2,00; 612/1,00; 614/13,00

6 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CALMON**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na Rua Miguel Dzumann, nº 315, na cidade de Calmon, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Pedro Spautz Netto:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 6/10,00; 8/5,00; 10/5,00; 12/15,00; 34/600,00; 35/600,00; 36/600,00; 37/600,00; 38/600,00; 46/3,00; 48/100,00; 49/300,00; 50/100,00; 51/20,00; 52/30,00; 54/100,00; 55/300,00; 56/150,00; 57/2,00; 58/2,00; 59/2,00; 60/2,00; 61/2,00; 62/20,00; 63/2,00; 65/40,00; 66/20,00; 69/300,00; 74/8,00; 75/50,00; 76/50,00; 77/50,00; 78/50,00; 80/50,00; 81/80,00; 82/150,00; 85/300,00; 86/400,00; 90/500,00; 95/200,00; 96/500,00; 98/500,00; 100/1000,00; 105/400,00; 107/10,00; 108/10,00; 113/3,00; 114/10,00; 116/3,00; 121/50,00; 122/5,00; 124/30,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/1,00; 129/1,00; 131/2,00; 132/4,00; 134/30,00; 135/2,00; 137/2,00; 138/5,00; 141/2,00; 142/20,00; 143/10,00; 144/10,00; 145/10,00; 146/5,00; 148/250,00; 149/30,00; 151/5,00; 153/3,00; 154/3,00; 156/2,00; 157/1,00; 158/2,00; 162/5,00; 163/5,00; 164/200,00; 167/2,00; 168/5,00; 169/5,00; 170/5,00; 171/1,00; 173/40,00; 175/40,00; 177/5,00; 178/5,00; 179/5,00; 183/1,00; 184/5,00; 188/40,00; 189/40,00; 190/50,00; 191/50,00; 192/150,00; 193/150,00; 195/100,00; 196/100,00; 197/1,00; 198/1,00; 201/300,00; 202/2,00; 203/30,00; 204/30,00; 205/30,00; 206/1,00; 207/1,00; 208/1,00; 209/1,00; 210/1,00; 212/1,00; 213/1,00; 214/2,00; 219/50,00; 223/1,00; 227/5,00; 228/5,00; 229/10,00; 230/20,00; 233/10,00; 242/10,00; 243/10,00; 245/3,00; 247/400,00; 264/5,00; 265/5,00; 266/5,00; 267/5,00; 268/5,00; 269/5,00; 270/5,00; 271/5,00; 272/30,00; 274/200,00; 275/3,00; 279/4,00; 282/5,00; 284/1,00; 285/1,00; 286/1,00; 287/1,00; 288/1,00; 289/1,00; 292/1,00; 293/1,00; 296/2,00; 298/10,00; 299/1,00; 301/3,00; 302/4,00; 305/5,00; 309/4,00; 310/10,00; 311/15,00; 312/15,00; 313/10,00; 314/2,00; 315/1,00; 316/10,00; 318/30,00; 319/5,00; 320/1,00; 322/1,00; 323/2,00; 326/5,00; 327/5,00; 331/10,00; 332/10,00; 333/60,00; 337/1,00; 338/1,00; 339/1,00; 340/1,00; 341/1,00; 342/1,00; 343/1,00; 344/1,00; 352/6,00; 360/200,00; 362/5,00; 364/5,00; 365/1,00; 368/1,00; 373/5,00; 374/1,00; 380/5,00; 381/2,00; 382/2,00; 383/2,00; 384/2,00; 385/2,00; 386/50,00; 397/1,00; 398/1,00; 400/5,00; 402/1,00; 403/1,00; 404/1,00; 409/5,00; 410/5,00; 412/5,00; 414/5,00; 416/30,00; 417/30,00; 429/5,00; 432/5,00; 438/100,00; 443/5,00; 444/5,00; 450/100,00; 451/5,00; 456/50,00; 463/5,00; 464/2,00; 465/2,00; 470/30,00; 472/2,00; 473/10,00; 476/20,00; 477/10,00; 480/100,00; 481/100,00; 482/100,00; 483/100,00; 484/100,00; 486/500,00; 487/500,00; 489/500,00; 497/30,00; 501/500,00; 502/500,00; 503/50,00; 504/300,00; 505/500,00; 506/500,00; 509/50,00; 510/1,00; 511/5,00; 512/5,00; 513/5,00; 514/5,00; 515/5,00; 516/5,00; 517/5,00; 518/5,00; 519/5,00; 520/5,00; 521/5,00; 522/5,00; 523/5,00; 524/5,00; 525/5,00;

526/5,00; 527/5,00; 528/5,00; 529/5,00; 550/200,00; 551/200,00; 552/400,00; 553/400,00; 556/10,00; 558/2,00; 559/2,00; 569/2,00; 573/5,00; 574/5,00; 577/5,00; 578/5,00; 584/5,00; 585/500,00; 586/500,00; 587/3,00; 588/3,00; 589/3,00; 590/3,00; 591/3,00; 592/3,00; 593/3,00; 594/3,00; 595/3,00; 596/3,00; 597/3,00; 614/2,00

7 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 - Centro, na cidade de Curitiba-SC, representado por seu Prefeito Municipal, José Antonio Guidi:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/30,00; 3/30,00; 5/10,00; 6/20,00; 7/40,00; 8/20,00; 9/50,00; 12/10,00; 28/150,00; 29/150,00; 30/150,00; 41/100,00; 42/100,00; 43/100,00; 44/100,00; 47/15,00; 48/1250,00; 52/100,00; 53/70,00; 54/200,00; 55/400,00; 56/300,00; 66/100,00; 68/100,00; 69/155,00; 74/100,00; 76/50,00; 80/70,00; 81/70,00; 82/35,00; 83/35,00; 84/30,00; 85/20,00; 86/100,00; 88/2,00; 90/5000,00; 93/1000,00; 94/1000,00; 95/1000,00; 96/10000,00; 97/10000,00; 98/1000,00; 99/1000,00; 101/2000,00; 107/5,00; 110/5,00; 116/70,00; 117/60,00; 121/400,00; 124/100,00; 127/50,00; 128/2,00; 129/2,00; 130/2,00; 131/200,00; 135/2,00; 136/10,00; 137/2,00; 138/20,00; 139/15,00; 141/1,00; 148/625,00; 164/100,00; 166/2,00; 171/10,00; 172/100,00; 173/400,00; 174/500,00; 175/300,00; 176/300,00; 179/100,00; 183/1,00; 186/20,00; 188/100,00; 189/50,00; 190/50,00; 197/6,00; 198/6,00; 204/300,00; 206/3,00; 207/5,00; 211/2,00; 212/2,00; 222/15,00; 224/20,00; 229/40,00; 230/20,00; 233/30,00; 235/100,00; 247/5000,00; 268/40,00; 271/15,00; 272/500,00; 274/1500,00; 279/15,00; 282/40,00; 283/1500,00; 296/10,00; 298/250,00; 299/2,00; 300/250,00; 301/5,00; 302/20,00; 303/20,00; 304/10,00; 306/20,00; 307/50,00; 308/100,00; 311/400,00; 313/2,00; 317/100,00; 320/4,00; 328/4,00; 333/700,00; 334/5,00; 335/2,00; 352/50,00; 357/10,00; 360/1100,00; 361/8,00; 362/2,00; 370/90,00; 371/90,00; 372/40,00; 373/100,00; 374/1,00; 380/40,00; 381/5,00; 383/30,00; 386/20,00; 395/25,00; 400/10,00; 408/2,00; 417/15,00; 436/5,00; 443/40,00; 444/40,00; 456/50,00; 465/5,00; 466/1,00; 468/10,00; 471/50,00; 472/2,00; 473/50,00; 479/1,00; 501/150,00; 502/500,00; 504/600,00; 505/500,00; 513/25,00; 514/25,00; 515/25,00; 516/25,00; 519/70,00; 520/1000,00; 521/70,00; 526/100,00; 532/5,00; 550/3000,00; 551/3000,00; 552/1000,00; 553/3000,00; 556/10,00; 558/2,00; 560/50,00; 561/50,00; 562/50,00; 577/30,00; 579/30,00; 580/5,00

8 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185, na cidade de Fraiburgo, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Claudete Gheller Mathias:

Item/Quantidade: 7/50,00; 14/100,00; 15/100,00; 16/100,00; 17/100,00; 18/100,00; 20/100,00; 25/2000,00; 26/2000,00; 27/2000,00; 28/2000,00; 29/2000,00; 30/2000,00; 47/80,00; 49/2500,00; 50/500,00; 52/100,00; 54/500,00; 55/1500,00; 56/1500,00; 58/15,00; 59/15,00; 62/15,00; 63/15,00; 64/15,00; 65/350,00; 66/300,00; 69/350,00; 74/40,00; 75/250,00; 76/250,00; 77/250,00; 78/250,00; 80/160,00; 81/330,00; 82/310,00; 83/250,00; 84/100,00; 85/350,00; 86/350,00; 89/8,00; 90/5500,00; 95/2500,00; 96/5000,00; 98/5000,00; 100/6000,00; 106/50,00; 107/40,00; 108/100,00; 115/300,00; 116/140,00; 121/430,00; 123/120,00; 124/80,00; 125/50,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/10,00; 129/10,00; 130/10,00; 133/11,00; 134/200,00; 135/10,00; 137/20,00; 141/5,00; 142/100,00; 143/100,00; 144/100,00; 145/100,00; 151/2,00; 155/10,00; 159/3,00; 160/30,00; 164/200,00; 168/3,00; 171/2,00; 175/300,00; 178/50,00; 180/5,00; 182/5,00; 183/5,00; 186/10,00; 188/200,00; 189/200,00; 190/200,00; 191/500,00; 192/500,00; 193/500,00; 195/50,00; 196/50,00; 197/5,00; 199/10,00; 208/5,00; 209/5,00; 210/5,00; 211/5,00; 212/5,00; 217/10,00; 221/3,00; 222/50,00; 224/100,00; 226/3,00; 229/50,00; 231/50,00; 233/20,00; 235/150,00; 236/200,00; 237/200,00; 242/20,00; 243/20,00; 245/50,00; 247/2500,00; 265/250,00; 266/250,00; 268/100,00; 272/100,00; 275/50,00; 276/5,00; 277/2,00; 278/2,00; 279/50,00; 282/15,00; 283/1500,00; 284/5,00; 286/5,00; 287/5,00; 288/5,00; 289/5,00; 296/50,00; 298/50,00; 301/10,00; 303/100,00; 305/10,00; 308/10,00; 314/50,00; 316/100,00; 317/430,00; 320/2,00; 322/20,00; 326/50,00; 327/50,00; 328/1,00; 331/50,00; 332/50,00; 335/1,00; 337/5,00; 338/5,00; 339/15,00; 340/5,00; 341/10,00; 343/10,00; 352/150,00; 356/10,00; 357/20,00; 362/10,00; 366/10,00; 367/2,00; 369/3,00; 380/5,00; 384/5,00; 386/40,00; 395/5,00; 397/1,00; 398/5,00; 399/2,00; 400/40,00; 407/3,00; 417/200,00; 427/8,00; 428/3,00; 434/9,00; 435/7,00; 438/350,00; 443/10,00; 444/10,00; 446/4,00; 448/3,00; 449/3,00; 450/2000,00; 464/2,00; 465/2,00; 470/100,00; 473/20,00; 474/15,00; 476/20,00; 477/20,00; 478/20,00; 479/20,00; 480/500,00; 481/700,00; 482/700,00; 483/200,00; 484/200,00; 485/6000,00; 499/200,00; 500/200,00; 503/250,00; 504/3000,00; 505/3000,00; 506/2000,00; 509/200,00; 514/400,00; 516/400,00; 517/20,00; 518/20,00; 519/20,00; 520/20,00; 521/20,00; 522/10,00; 523/10,00; 524/20,00; 525/20,00; 526/50,00; 527/50,00; 528/50,00; 529/10,00; 533/20,00; 534/20,00; 535/20,00; 536/20,00; 537/20,00; 538/20,00; 539/20,00; 540/20,00; 541/20,00; 542/20,00; 543/20,00; 544/20,00; 549/500,00; 550/1200,00; 551/1500,00; 552/1000,00; 553/500,00; 558/2,00; 559/16,00; 567/10,00; 568/8,00; 569/20,00; 570/8,00; 572/7,00; 573/5,00; 577/10,00; 580/2,00; 581/8,00; 582/9,00; 584/50,00; 587/5,00; 588/5,00; 589/5,00; 590/5,00; 591/5,00; 592/5,00; 593/5,00; 594/5,00; 595/5,00; 596/5,00; 597/5,00; 598/5,00; 599/5,00; 600/5,00; 601/5,00; 602/5,00; 603/5,00; 604/5,00; 605/5,00; 608/1,00; 614/10,00

9 - Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na Adolfo Soletti, nº 750, na cidade de Frei Rogério, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Jair da Silva Ribeiro:

Item/Quantidade: 2/5,00; 3/10,00; 4/10,00; 6/20,00; 8/10,00; 10/5,00; 12/10,00; 14/20,00; 22/200,00; 23/200,00; 24/200,00; 27/200,00; 28/200,00; 29/500,00; 37/250,00; 38/250,00; 47/20,00; 48/25,00; 49/200,00; 51/5,00; 55/100,00; 56/100,00; 57/2,00; 58/2,00; 59/2,00; 60/2,00; 61/2,00; 62/2,00; 63/2,00; 64/2,00; 65/25,00; 66/10,00; 74/5,00; 75/40,00; 76/20,00; 80/25,00; 81/30,00; 82/100,00; 83/100,00; 85/10,00; 86/20,00; 92/1000,00; 93/4000,00; 96/500,00; 98/500,00; 104/50,00; 105/50,00; 107/10,00; 108/30,00; 114/5,00; 115/10,00; 121/50,00; 123/30,00; 124/10,00; 125/10,00; 126/5,00; 131/5,00; 132/5,00; 134/20,00; 137/3,00; 139/2,00; 142/10,00; 144/10,00; 149/20,00; 164/10,00; 173/100,00; 175/100,00; 177/10,00; 188/20,00; 189/20,00; 190/20,00; 191/20,00; 192/20,00; 193/20,00; 195/20,00; 199/10,00; 200/5,00; 201/5,00; 202/5,00; 203/10,00; 204/30,00; 205/100,00; 207/2,00; 208/2,00; 209/2,00; 210/2,00; 224/20,00; 230/5,00; 233/5,00; 247/300,00; 267/2,00; 268/2,00; 275/2,00; 279/2,00; 282/3,00; 290/2,00; 291/2,00; 292/2,00; 293/2,00; 296/5,00; 302/100,00; 303/15,00; 304/5,00; 307/25,00; 316/10,00; 317/5,00; 322/2,00; 333/100,00; 339/100,00; 353/2,00; 361/2,00; 409/2,00; 410/1,00; 412/2,00; 413/1,00; 417/3,00; 457/36,00; 475/20,00; 476/100,00; 477/100,00; 478/100,00; 480/30,00; 481/30,00; 482/200,00; 483/100,00; 484/25,00; 497/600,00; 499/50,00; 501/100,00; 503/100,00; 504/150,00; 505/50,00; 508/200,00

10 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, na cidade de Ibiã, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Ivanir Zanin:

Item/Quantidade: 1/2,00; 5/3,00; 7/4,00; 9/2,00; 10/5,00; 14/6,00; 15/2,00; 16/2,00; 17/4,00; 18/2,00; 19/1,00; 20/8,00; 34/150,00; 35/250,00; 36/300,00; 37/500,00; 38/300,00; 39/100,00; 41/10,00; 42/30,00; 43/20,00; 44/6,00; 45/12,00; 46/4,00; 47/3,00; 48/30,00; 49/400,00; 50/100,00; 52/4,00; 53/4,00; 54/20,00; 55/50,00; 56/100,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/2,00; 60/1,00; 61/2,00; 62/2,00; 63/2,00; 64/1,00; 66/5,00; 67/1,00; 68/8,00; 69/50,00; 70/1,00; 71/30,00; 72/200,00; 73/400,00; 74/3,00; 75/20,00; 76/100,00; 77/50,00; 80/20,00; 81/50,00; 82/50,00; 83/15,00; 84/3,00; 85/700,00; 86/450,00; 87/20,00; 88/1,00; 90/500,00; 91/100,00; 92/1000,00; 93/1200,00; 94/800,00; 95/300,00; 96/500,00; 98/800,00; 101/2000,00; 107/4,00; 110/6,00; 111/6,00; 113/20,00; 114/3,00; 115/20,00; 121/50,00; 123/30,00; 125/10,00; 126/6,00; 127/6,00; 131/8,00; 132/4,00; 134/40,00; 136/1,00; 138/1,00; 139/2,00; 141/1,00; 142/50,00; 143/6,00; 144/6,00; 148/100,00; 149/50,00; 151/1,00; 157/10,00; 158/2,00; 160/2,00; 161/2,00; 162/150,00; 163/100,00; 164/30,00; 165/1,00; 168/1,00; 169/1,00; 171/1,00; 172/100,00; 173/150,00; 175/50,00; 176/50,00; 177/2,00; 178/4,00; 182/1,00; 184/5,00; 185/4,00; 190/30,00; 191/40,00; 192/100,00; 193/50,00; 195/40,00; 196/40,00; 200/10,00; 201/10,00; 202/2,00; 203/10,00; 204/50,00; 205/40,00; 206/1,00; 215/2,00; 216/2,00; 218/5,00; 219/6,00; 220/15,00; 222/1,00; 223/1,00; 227/1,00; 228/4,00; 229/3,00; 230/10,00; 231/10,00; 232/1,00; 233/10,00; 235/10,00; 237/10,00; 242/1,00; 243/1,00; 247/500,00; 266/1,00; 268/3,00; 272/800,00; 282/2,00; 283/50,00; 284/1,00; 285/1,00; 286/1,00; 287/1,00; 296/2,00; 298/150,00; 300/100,00; 301/1,00; 302/10,00; 303/8,00; 304/15,00; 306/3,00; 307/5,00; 314/2,00; 316/2,00; 317/6,00; 318/1,00; 319/10,00; 323/1,00; 324/6,00; 325/6,00; 326/3,00; 327/3,00; 331/4,00; 332/4,00; 334/2,00; 339/1,00; 343/1,00; 353/2,00; 354/1,00; 355/1,00; 357/2,00; 358/1,00; 359/1,00; 360/300,00; 361/1,00; 362/2,00; 364/2,00; 365/1,00; 368/1,00; 375/4,00; 378/1,00; 379/1,00; 381/10,00; 382/5,00; 383/5,00; 386/30,00; 397/1,00; 398/1,00; 400/2,00; 401/2,00; 402/1,00; 403/1,00; 404/4,00; 405/10,00; 408/1,00; 411/6,00; 412/4,00; 413/3,00; 415/1,00; 417/10,00; 422/3,00; 425/50,00; 430/2,00; 432/2,00; 439/2,00; 441/1,00; 443/2,00; 444/2,00; 450/200,00; 451/1,00; 452/2,00; 453/1,00; 455/2,00; 457/30,00; 464/2,00; 465/1,00; 467/40,00; 468/50,00; 469/20,00; 470/20,00; 471/50,00; 474/15,00; 476/10,00; 478/15,00; 481/30,00; 482/200,00; 483/100,00; 484/50,00; 485/50,00; 499/20,00; 500/50,00; 501/500,00; 502/300,00; 503/30,00; 504/400,00; 505/300,00; 506/200,00; 507/10,00; 508/15,00; 514/10,00; 516/10,00; 517/10,00; 518/10,00; 520/400,00; 521/10,00; 523/2,00; 524/4,00; 525/8,00; 526/4,00; 530/5,00; 531/2,00; 532/4,00; 537/4,00; 538/4,00; 540/4,00; 542/4,00; 544/4,00; 550/1000,00; 551/1000,00; 552/10,00; 554/10,00; 556/10,00; 557/10,00; 558/1,00; 569/2,00; 574/1,00; 575/1,00; 577/2,00; 578/2,00; 579/2,00; 582/2,00; 583/1,00; 584/5,00; 585/100,00; 586/150,00; 589/5,00; 591/5,00; 593/5,00; 596/5,00; 599/5,00; 603/4,00; 614/1,00

11 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, na cidade de Iomerê, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Luciano Paganini:

Item/Quantidade: 2/2,00; 3/2,00; 4/2,00; 6/5,00; 11/7,00; 12/4,00; 25/250,00; 26/250,00; 27/250,00; 28/250,00; 29/250,00; 49/500,00; 52/10,00; 55/100,00; 56/100,00; 57/2,00; 59/4,00; 62/4,00; 63/2,00; 64/2,00; 65/100,00; 66/50,00; 68/20,00; 69/20,00; 75/100,00; 76/100,00; 80/3,00; 81/15,00; 82/15,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/50,00; 86/50,00; 92/500,00; 107/5,00; 111/4,00; 116/8,00; 121/30,00; 124/5,00; 127/2,00; 134/5,00; 135/1,00; 137/3,00; 141/1,00; 142/200,00; 148/3,00; 149/5,00; 164/10,00; 173/10,00; 184/10,00; 186/1,00; 187/5,00; 188/30,00; 189/50,00; 190/50,00; 191/150,00; 192/150,00; 193/30,00; 195/50,00; 196/10,00; 202/2,00; 221/1,00; 222/5,00; 232/2,00; 242/3,00; 243/3,00; 264/2,00; 279/1,00; 296/1,00; 303/10,00; 306/10,00; 309/10,00; 316/3,00; 322/1,00; 327/3,00; 339/1,00; 341/2,00; 352/1,00; 360/50,00; 406/2,00; 408/2,00; 412/10,00; 413/3,00; 423/12,00; 450/100,00; 463/3,00; 478/2,00; 480/15,00; 481/30,00; 482/10,00; 483/10,00; 484/10,00; 486/500,00; 487/500,00; 489/200,00; 511/1,00; 512/1,00; 513/2,00; 514/2,00; 515/2,00; 516/2,00; 517/2,00; 518/2,00; 519/2,00; 520/2,00; 521/2,00; 522/1,00; 523/1,00; 524/2,00; 525/3,00; 526/5,00; 527/2,00; 534/1,00; 535/1,00; 537/1,00; 538/2,00; 540/2,00; 542/3,00; 544/3,00; 546/2,00; 549/2,00; 550/2,00; 551/2,00; 552/3,00; 553/3,00; 554/3,00; 555/3,00; 557/2,00; 587/1,00; 588/1,00; 589/1,00; 590/1,00; 591/1,00; 592/1,00; 593/1,00; 594/1,00; 595/1,00; 596/1,00; 599/1,00; 601/1,00; 603/1,00; 605/1,00; 614/1,00

12 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na R. Elirio de Gregori, 67, na cidade de Irani, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sívio Antonio Lemos das Neves:

Item/Quantidade: 1/10,00; 3/8,00; 4/10,00; 6/25,00; 8/20,00; 11/10,00; 12/25,00; 21/1000,00; 28/1500,00; 29/500,00; 47/50,00; 49/2000,00; 51/500,00; 52/50,00; 58/1,00; 59/30,00; 62/4,00; 63/4,00; 68/200,00; 69/50,00; 71/100,00; 72/400,00; 73/100,00; 74/5,00; 75/100,00; 76/250,00; 77/50,00; 78/100,00; 80/20,00; 81/210,00; 82/350,00; 83/70,00; 84/10,00; 85/200,00; 86/50,00; 93/5000,00; 95/2500,00; 107/50,00; 111/3,00; 114/50,00; 116/5,00; 121/120,00; 124/200,00; 134/100,00; 137/10,00; 138/10,00; 142/300,00; 150/1,00; 164/100,00; 171/1,00; 175/50,00; 176/100,00; 184/50,00; 191/300,00; 192/1000,00; 193/1000,00; 199/10,00; 202/20,00; 203/2,00; 204/40,00; 205/200,00; 219/20,00; 220/200,00; 222/4,00; 228/2,00; 229/2,00; 232/35,00; 237/120,00; 242/10,00; 243/20,00; 247/50,00; 285/3,00; 296/5,00; 298/150,00; 304/40,00; 305/15,00; 309/3,00; 314/5,00; 316/50,00; 318/20,00; 322/10,00; 327/25,00; 331/10,00; 332/10,00; 333/200,00; 339/1,00; 341/2,00; 368/4,00; 371/20,00; 373/15,00; 376/2,00; 380/50,00; 384/20,00; 385/10,00; 402/1,00; 408/3,00; 410/15,00; 411/25,00; 412/10,00; 414/1,00; 417/50,00; 433/5,00; 443/5,00; 444/5,00; 450/100,00; 455/2,00; 457/30,00; 470/100,00; 482/200,00; 483/50,00; 486/600,00; 489/7000,00; 493/15,00; 494/3,00; 499/50,00; 501/500,00; 503/200,00; 504/500,00; 505/3000,00; 506/2000,00; 509/200,00; 525/50,00; 542/10,00; 544/15,00; 552/150,00; 566/3,00; 569/5,00; 574/15,00; 584/10,00; 599/20,00; 601/20,00; 603/15,00; 614/5,00

13 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ITÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.240/0001-53, com sede na Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, nº 100, na cidade de Itá, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Jairo Luiz Sartoretto:

Item/Quantidade: 1/10,00; 7/300,00; 13/10,00; 21/500,00; 22/500,00; 23/500,00; 24/500,00; 25/500,00; 26/500,00; 27/500,00; 30/500,00; 31/500,00; 32/500,00; 33/500,00; 34/500,00; 39/500,00; 45/20,00; 51/20,00; 52/30,00; 53/40,00; 65/20,00; 66/20,00; 68/200,00; 71/500,00; 72/500,00; 73/500,00; 74/30,00; 75/20,00; 76/50,00; 80/10,00; 85/50,00; 86/50,00; 87/50,00; 90/1000,00; 92/1000,00; 100/1000,00; 105/200,00; 111/5,00; 121/100,00; 124/20,00; 127/10,00; 138/5,00; 172/50,00; 206/2,00; 222/30,00; 232/10,00; 245/300,00; 247/1000,00; 279/500,00; 296/10,00; 303/30,00; 305/30,00; 306/30,00; 314/100,00; 316/10,00; 323/5,00; 324/50,00; 325/50,00; 360/200,00; 371/20,00; 372/50,00; 375/20,00; 376/10,00; 377/10,00; 417/200,00; 454/100,00; 456/200,00; 467/10,00; 478/200,00; 485/1000,00; 486/1000,00; 487/1000,00; 501/300,00; 502/100,00; 552/300,00; 556/20,00; 614/10,00

14 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Artur Barth, nº 300, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Fernando de Mello:

Item/Quantidade: 3/50,00; 6/50,00; 22/2000,00; 23/3000,00; 24/2000,00; 51/200,00; 52/100,00; 65/50,00; 66/50,00; 69/500,00; 74/20,00; 80/50,00; 81/150,00; 82/200,00; 83/150,00; 85/800,00; 88/8,00; 100/8000,00; 102/6000,00; 103/2000,00; 104/4000,00; 105/200,00; 106/100,00; 107/40,00; 108/80,00; 114/20,00; 115/80,00; 121/50,00; 124/20,00; 126/10,00; 127/10,00; 132/8,00; 134/1000,00; 137/50,00; 151/8,00; 160/20,00; 161/20,00; 172/50,00; 173/50,00; 174/50,00; 175/50,00; 176/50,00; 177/8,00; 178/8,00; 179/8,00; 182/1,00; 183/1,00; 184/4,00; 185/4,00; 186/4,00; 200/1000,00; 201/1000,00; 214/80,00; 217/40,00; 221/4,00; 228/4,00; 233/4,00; 244/20,00; 245/20,00; 246/10,00; 274/2000,00; 296/50,00; 306/80,00; 309/50,00; 314/50,00; 316/100,00; 317/40,00; 322/10,00; 324/10,00; 325/10,00; 331/20,00; 332/20,00; 333/400,00; 357/8,00; 361/8,00; 364/50,00; 365/20,00; 368/8,00; 398/4,00; 400/10,00; 402/8,00; 403/8,00; 406/8,00; 407/4,00; 410/20,00; 411/30,00; 412/30,00; 417/50,00; 423/20,00; 425/30,00; 430/20,00; 431/20,00; 437/10,00; 443/10,00; 444/10,00; 452/8,00; 457/60,00; 464/8,00; 472/8,00; 473/20,00; 474/30,00; 476/50,00; 478/50,00; 501/1000,00; 502/1000,00; 516/500,00; 552/8000,00; 553/3000,00; 573/12,00; 577/12,00; 578/12,00; 614/10,00

15 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE LUZERNA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, nº 151, na cidade de Luzerna, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Moises Diersmann:

Item/Quantidade: 11/6,00; 84/5,00; 114/4,00; 172/10,00; 173/10,00; 229/2,00; 321/2,00; 455/10,00; 531/10,00; 532/10,00; 534/10,00; 535/10,00; 537/10,00; 538/10,00; 540/10,00; 542/10,00; 544/10,00; 546/10,00; 552/2000,00

16 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na Rua José Augusto Royer, nº 0133, na cidade de Macieira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Zelir Citadin:

Item/Quantidade: 14/6,00; 15/4,00; 16/4,00; 17/10,00; 18/4,00; 19/2,00; 21/200,00; 22/300,00; 23/300,00; 24/200,00; 27/100,00; 30/50,00; 47/2,00; 49/30,00; 52/50,00; 53/30,00; 54/200,00; 55/300,00; 56/200,00; 59/4,00; 60/4,00; 65/50,00; 69/50,00; 74/10,00; 75/20,00; 76/30,00; 77/30,00; 79/10,00; 80/40,00; 81/40,00; 82/30,00; 83/30,00; 84/2,00; 85/50,00; 86/50,00; 88/1,00; 90/200,00; 95/100,00; 96/300,00; 98/200,00; 100/1000,00; 107/10,00; 108/8,00; 121/100,00; 122/2,00; 124/10,00; 134/30,00; 137/2,00; 138/2,00; 149/4,00; 156/4,00; 161/8,00; 164/10,00; 167/1,00; 170/2,00; 171/1,00; 172/10,00; 173/30,00; 175/30,00; 190/10,00; 191/20,00; 192/20,00; 193/20,00; 195/5,00; 196/5,00; 204/10,00; 207/1,00; 227/2,00; 230/6,00; 232/6,00; 242/20,00; 243/20,00; 247/300,00; 275/8,00; 282/2,00; 296/6,00; 301/2,00; 308/5,00; 312/8,00; 313/2,00; 314/2,00; 316/10,00; 318/6,00; 322/2,00; 324/20,00; 325/20,00; 333/50,00; 334/4,00; 339/3,00; 341/2,00; 352/10,00; 383/2,00; 386/2,00; 395/1,00; 400/2,00; 411/12,00; 412/10,00; 413/6,00; 414/1,00; 417/50,00; 432/2,00; 440/2,00; 450/30,00; 455/2,00; 456/30,00; 469/10,00; 473/10,00; 476/10,00; 478/10,00; 481/10,00; 486/200,00; 487/200,00; 489/100,00; 499/10,00; 501/100,00; 502/100,00; 503/20,00; 504/100,00; 505/150,00; 506/20,00; 507/10,00; 508/10,00; 509/10,00; 515/10,00; 519/10,00; 520/10,00; 538/5,00; 540/5,00; 542/5,00; 544/5,00; 550/50,00; 551/50,00; 556/10,00; 561/30,00; 562/20,00; 563/30,00; 573/2,00; 574/2,00; 579/2,00

17 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, na cidade de Matos Costa, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Raul Ribas Neto:

Item/Quantidade: 6/50,00; 8/50,00; 12/10,00; 24/200,00; 27/200,00; 29/200,00; 30/200,00; 33/200,00; 46/2,00; 49/500,00; 51/150,00; 52/50,00; 53/20,00; 55/100,00; 65/30,00; 66/50,00; 69/60,00; 75/20,00; 76/30,00; 77/20,00; 78/10,00; 79/40,00; 80/10,00; 81/60,00; 82/50,00; 84/5,00; 85/40,00; 86/40,00; 88/1,00; 93/1000,00; 104/1000,00; 105/1000,00; 107/4,00; 108/20,00; 114/15,00; 115/30,00; 116/10,00; 121/50,00; 124/20,00; 127/10,00; 134/50,00; 138/5,00; 148/200,00; 151/4,00; 160/4,00; 170/1,00; 175/20,00; 176/50,00; 184/10,00; 186/4,00; 188/50,00; 189/50,00; 190/50,00; 191/50,00; 192/50,00; 193/50,00; 195/50,00; 199/10,00; 200/20,00; 204/10,00; 205/100,00; 209/5,00; 210/5,00; 220/200,00; 227/1,00; 232/1,00; 242/10,00; 243/10,00; 266/1,00; 274/100,00; 282/10,00; 283/100,00; 284/5,00; 286/2,00; 287/2,00; 288/2,00; 289/2,00; 290/1,00; 296/4,00; 298/120,00; 300/120,00; 301/5,00; 302/4,00; 308/4,00; 313/1,00; 315/1,00; 316/10,00; 317/10,00; 318/10,00; 322/2,00; 326/5,00; 327/5,00; 331/5,00; 334/2,00; 337/1,00; 339/1,00; 340/1,00; 341/1,00; 342/1,00; 353/4,00; 354/4,00; 357/4,00; 362/5,00; 381/10,00; 382/4,00; 384/3,00; 400/10,00; 412/4,00; 413/4,00; 414/2,00; 415/2,00; 416/2,00; 424/6,00; 432/4,00; 433/4,00; 450/50,00; 451/1,00; 455/2,00; 457/20,00; 464/2,00; 465/1,00; 466/1,00; 467/4,00; 468/4,00;

470/50,00; 473/6,00; 474/6,00; 476/10,00; 477/10,00; 478/10,00; 481/200,00; 482/500,00; 483/200,00; 484/100,00; 487/1000,00; 489/1000,00; 499/200,00; 500/200,00; 502/200,00; 504/300,00; 505/400,00; 506/400,00; 510/1,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/20,00; 518/20,00; 519/20,00; 520/20,00; 521/20,00; 523/10,00; 524/10,00; 525/10,00; 526/10,00; 527/10,00; 528/10,00; 529/10,00; 535/10,00; 536/10,00; 537/10,00; 538/10,00; 539/10,00; 540/10,00; 541/10,00; 542/20,00; 543/20,00; 544/20,00; 546/20,00; 553/200,00; 554/100,00; 555/60,00; 556/2,00; 560/10,00; 561/10,00; 562/10,00; 575/2,00; 576/2,00; 578/2,00; 599/10,00; 601/10,00; 602/10,00; 603/10,00; 605/10,00

18 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, KM15 Esquina com rua Vilma Gomes, na cidade de Monte Carlo, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Sonia Salete Vedovatto:

Item/Quantidade: 2/80,00; 6/100,00; 7/10,00; 8/100,00; 12/100,00; 13/10,00; 21/100,00; 22/600,00; 23/2100,00; 24/1100,00; 28/2000,00; 30/500,00; 46/1,00; 47/10,00; 49/3000,00; 50/800,00; 52/80,00; 53/30,00; 57/15,00; 58/5,00; 59/10,00; 60/20,00; 61/15,00; 62/15,00; 63/3,00; 64/3,00; 65/50,00; 68/120,00; 69/250,00; 72/300,00; 73/300,00; 74/10,00; 75/250,00; 76/300,00; 77/300,00; 80/50,00; 81/150,00; 82/200,00; 83/50,00; 85/400,00; 86/200,00; 87/100,00; 88/2,00; 92/2000,00; 95/5100,00; 100/1000,00; 107/5,00; 109/1000,00; 111/50,00; 114/50,00; 115/50,00; 116/100,00; 118/30,00; 119/30,00; 121/800,00; 123/30,00; 124/80,00; 126/10,00; 132/10,00; 135/5,00; 137/15,00; 138/5,00; 146/20,00; 147/2,00; 150/500,00; 151/3,00; 160/10,00; 168/5,00; 169/5,00; 171/5,00; 173/50,00; 174/200,00; 188/100,00; 189/100,00; 190/100,00; 191/100,00; 192/200,00; 193/200,00; 194/5,00; 195/50,00; 196/50,00; 200/100,00; 201/100,00; 202/60,00; 204/100,00; 205/100,00; 214/5,00; 222/2,00; 224/800,00; 233/10,00; 236/100,00; 244/20,00; 245/20,00; 247/500,00; 270/5,00; 282/20,00; 284/5,00; 300/300,00; 301/5,00; 302/50,00; 309/15,00; 313/10,00; 314/15,00; 316/10,00; 317/100,00; 318/10,00; 329/3,00; 331/10,00; 332/10,00; 339/5,00; 343/5,00; 344/5,00; 353/5,00; 360/300,00; 362/5,00; 364/10,00; 375/5,00; 376/5,00; 377/3,00; 400/10,00; 402/5,00; 417/10,00; 418/5,00; 425/30,00; 429/25,00; 430/5,00; 431/5,00; 432/5,00; 433/5,00; 436/5,00; 439/3,00; 440/3,00; 441/3,00; 443/3,00; 444/3,00; 445/3,00; 446/3,00; 450/500,00; 451/5,00; 456/70,00; 464/4,00; 465/3,00; 469/1000,00; 470/1000,00; 473/10,00; 476/10,00; 477/10,00; 478/10,00; 480/1000,00; 481/1000,00; 482/1000,00; 483/1000,00; 485/3500,00; 486/3000,00; 487/3200,00; 489/5000,00; 493/50,00; 494/50,00; 498/1000,00; 499/1000,00; 500/1000,00; 501/500,00; 502/500,00; 503/1000,00; 504/2000,00; 505/550,00; 506/1000,00; 507/500,00; 508/500,00; 509/500,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/20,00; 518/20,00; 519/20,00; 520/20,00; 521/20,00; 522/20,00; 523/50,00; 524/50,00; 525/50,00; 526/50,00; 527/50,00; 533/20,00; 534/20,00; 535/20,00; 536/20,00; 537/20,00; 538/20,00; 539/20,00; 540/20,00; 541/20,00; 542/20,00; 544/100,00; 546/100,00; 550/50,00; 551/1000,00; 552/1000,00; 553/500,00; 554/250,00; 558/5,00; 563/100,00; 564/50,00; 565/50,00; 573/23,00; 574/3,00; 575/5,00; 576/5,00; 577/20,00; 578/3,00; 579/2,00; 584/20,00; 586/1000,00; 587/3,00; 593/3,00; 594/3,00; 595/3,00; 596/3,00; 597/3,00; 598/3,00; 599/3,00; 603/50,00; 605/50,00; 614/55,00

19 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111, na cidade de Pinheiro Preto, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Pedro Rabuske:

Item/Quantidade: 1/2,00; 2/2,00; 3/4,00; 5/3,00; 10/5,00; 12/2,00; 21/200,00; 22/200,00; 23/200,00; 24/200,00; 25/100,00; 26/100,00; 27/100,00; 28/100,00; 29/50,00; 30/50,00; 34/200,00; 35/200,00; 36/200,00; 37/200,00; 38/50,00; 39/50,00; 40/50,00; 45/20,00; 47/1,00; 49/200,00; 50/100,00; 53/4,00; 55/50,00; 68/20,00; 69/40,00; 70/1,00; 71/50,00; 72/100,00; 73/100,00; 74/30,00; 75/10,00; 76/10,00; 78/10,00; 84/8,00; 85/50,00; 86/50,00; 92/600,00; 96/600,00; 97/600,00; 98/600,00; 112/200,00; 114/2,00; 116/2,00; 125/10,00; 126/5,00; 127/5,00; 128/1,00; 129/1,00; 130/1,00; 134/20,00; 135/1,00; 137/1,00; 146/2,00; 147/2,00; 153/1,00; 154/1,00; 156/20,00; 157/20,00; 158/2,00; 165/1,00; 166/2,00; 167/1,00; 170/2,00; 173/50,00; 175/50,00; 176/50,00; 184/10,00; 186/1,00; 188/50,00; 189/50,00; 190/50,00; 191/100,00; 192/50,00; 193/50,00; 194/3,00; 196/20,00; 200/100,00; 201/100,00; 202/50,00; 203/50,00; 204/20,00; 214/1,00; 222/1,00; 225/2,00; 229/3,00; 233/3,00; 245/20,00; 247/200,00; 260/1,00; 261/1,00; 262/1,00; 263/1,00; 271/1,00; 272/2,00; 285/1,00; 286/1,00; 287/1,00; 288/1,00; 290/2,00; 291/2,00; 296/2,00; 297/5,00; 298/2,00; 306/20,00; 307/20,00; 309/1,00; 311/30,00; 312/40,00; 313/10,00; 316/2,00; 317/10,00; 318/5,00; 319/5,00; 328/1,00; 329/2,00; 331/3,00; 332/3,00; 333/100,00; 353/2,00; 354/2,00; 355/2,00; 360/300,00; 361/1,00; 363/1,00; 364/2,00; 365/1,00; 370/20,00; 371/20,00; 372/20,00; 375/1,00; 378/2,00; 379/2,00; 384/2,00; 385/2,00; 387/2,00; 388/2,00; 390/2,00; 391/2,00; 392/2,00; 393/2,00; 394/2,00; 400/6,00; 405/2,00; 412/2,00; 414/2,00; 422/1,00; 425/12,00; 433/4,00; 442/1,00; 447/2,00; 450/100,00; 451/1,00; 455/10,00; 457/30,00; 464/3,00; 468/30,00; 470/50,00; 475/1,00; 479/5,00; 482/50,00; 483/50,00; 488/300,00; 490/500,00; 491/300,00; 493/2,00; 494/2,00; 498/32,00; 499/40,00; 500/72,00; 501/200,00; 503/80,00; 505/120,00; 506/120,00; 510/5,00; 516/10,00; 519/10,00; 520/10,00; 538/3,00; 540/3,00; 547/2,00; 548/2,00; 551/30,00; 559/1,00; 569/2,00; 599/2,00; 601/2,00; 603/2,00; 605/2,00; 607/2,00; 614/2,00

20 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780, na cidade de Rio das Antas, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ronaldo Domingos Loss:

Item/Quantidade: 2/50,00; 3/40,00; 4/50,00; 6/70,00; 8/70,00; 10/15,00; 11/30,00; 12/70,00; 14/10,00; 15/10,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/10,00; 21/300,00; 22/700,00; 23/800,00; 24/900,00; 25/200,00; 26/200,00; 27/200,00; 28/300,00; 29/200,00; 30/200,00; 34/300,00; 35/600,00; 36/900,00; 37/800,00; 38/300,00; 39/200,00; 49/2500,00; 51/200,00; 52/200,00; 53/100,00; 54/300,00; 55/400,00; 56/400,00; 57/5,00; 58/5,00; 59/5,00; 60/5,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/5,00; 64/5,00; 65/120,00; 66/60,00; 68/50,00; 69/100,00; 74/100,00; 75/50,00; 76/100,00; 77/100,00; 78/50,00; 79/100,00; 80/100,00; 81/100,00; 82/100,00; 83/80,00; 84/10,00; 85/100,00; 86/150,00; 87/50,00; 88/1,00; 90/3000,00; 91/1500,00; 93/2000,00; 94/2000,00; 95/3000,00; 96/3000,00; 100/2000,00; 106/20,00; 107/30,00; 108/150,00; 114/30,00; 116/5,00; 121/300,00; 124/30,00; 125/20,00; 126/15,00; 127/15,00; 128/2,00; 129/2,00; 130/1,00; 131/30,00; 132/5,00; 134/100,00; 135/4,00; 136/6,00; 137/5,00; 138/5,00; 139/3,00; 140/3,00; 141/2,00; 142/20,00; 146/5,00; 147/2,00; 148/400,00; 149/600,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/1,00; 154/1,00; 158/3,00; 160/15,00; 161/10,00; 162/5,00; 163/10,00; 164/100,00; 165/1,00; 167/2,00; 168/10,00; 169/10,00; 170/4,00; 171/3,00; 173/30,00; 175/120,00; 177/2,00; 178/2,00; 179/10,00; 182/1,00; 183/1,00; 184/20,00; 185/20,00; 188/50,00; 189/50,00; 190/500,00; 191/600,00; 192/600,00; 193/200,00; 195/300,00; 196/50,00; 199/20,00;

200/120,00; 201/50,00; 202/60,00; 203/150,00; 204/50,00; 205/100,00; 206/1,00; 207/1,00; 208/2,00; 209/1,00; 210/2,00; 211/1,00; 212/2,00; 213/1,00; 214/2,00; 216/1,00; 217/1,00; 221/1,00; 223/1,00; 224/50,00; 228/5,00; 229/5,00; 233/60,00; 239/10,00; 240/10,00; 241/10,00; 247/1000,00; 272/150,00; 274/500,00; 279/500,00; 280/1,00; 281/1,00; 282/5,00; 283/5,00; 284/6,00; 285/6,00; 286/6,00; 287/6,00; 288/6,00; 289/6,00; 290/2,00; 291/2,00; 294/3,00; 296/10,00; 298/100,00; 299/1,00; 300/100,00; 301/5,00; 302/30,00; 303/250,00; 305/20,00; 306/50,00; 308/20,00; 313/10,00; 314/5,00; 316/15,00; 317/10,00; 322/1,00; 326/20,00; 327/20,00; 331/10,00; 332/10,00; 334/2,00; 337/3,00; 338/3,00; 339/4,00; 340/4,00; 341/6,00; 345/1,00; 346/1,00; 347/1,00; 348/1,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/1,00; 354/3,00; 355/3,00; 364/1,00; 370/100,00; 371/120,00; 372/120,00; 373/10,00; 378/3,00; 379/1,00; 380/10,00; 381/10,00; 382/5,00; 383/5,00; 384/5,00; 385/5,00; 386/50,00; 397/1,00; 400/50,00; 401/20,00; 402/1,00; 403/1,00; 407/1,00; 411/10,00; 412/10,00; 417/100,00; 418/10,00; 425/30,00; 426/2,00; 429/2,00; 430/2,00; 431/2,00; 432/2,00; 433/2,00; 436/2,00; 437/2,00; 438/2,00; 439/2,00; 440/2,00; 441/2,00; 442/2,00; 443/2,00; 444/2,00; 445/2,00; 446/2,00; 450/200,00; 451/3,00; 452/1,00; 456/50,00; 457/50,00; 463/30,00; 464/1,00; 467/30,00; 470/500,00; 471/50,00; 480/1000,00; 481/1500,00; 482/1500,00; 483/1500,00; 484/200,00; 485/3000,00; 486/2000,00; 487/2000,00; 489/1500,00; 493/60,00; 494/60,00; 497/50,00; 500/700,00; 501/300,00; 502/600,00; 503/300,00; 504/1200,00; 505/900,00; 506/1200,00; 509/900,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/30,00; 517/30,00; 518/50,00; 519/30,00; 520/30,00; 521/30,00; 522/30,00; 523/20,00; 524/20,00; 525/30,00; 526/60,00; 527/60,00; 528/50,00; 532/20,00; 533/20,00; 535/20,00; 536/20,00; 538/20,00; 539/20,00; 541/20,00; 542/20,00; 543/20,00; 544/60,00; 546/60,00; 549/20,00; 550/20,00; 551/60,00; 556/40,00; 558/2,00; 559/3,00; 560/60,00; 561/60,00; 562/60,00; 566/2,00; 569/3,00; 577/10,00; 584/10,00; 587/10,00; 588/10,00; 589/10,00; 590/10,00; 591/10,00; 592/10,00; 593/10,00; 594/10,00; 595/15,00; 596/15,00; 598/20,00; 599/20,00; 600/20,00; 601/20,00; 602/20,00; 603/20,00; 604/20,00; 605/20,00; 606/10,00; 614/5,00

21 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58, na cidade de Salto Veloso, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Ana Rosa Zanela:

Item/Quantidade: 2/5,00; 3/5,00; 4/10,00; 6/10,00; 8/10,00; 12/5,00; 21/500,00; 22/500,00; 23/500,00; 24/500,00; 29/150,00; 45/5,00; 49/50,00; 51/100,00; 52/50,00; 55/350,00; 56/400,00; 57/5,00; 59/5,00; 60/3,00; 61/3,00; 62/3,00; 63/3,00; 64/3,00; 65/100,00; 69/30,00; 74/15,00; 75/60,00; 76/50,00; 77/50,00; 78/30,00; 81/70,00; 82/100,00; 83/100,00; 84/5,00; 85/100,00; 86/100,00; 90/200,00; 94/5000,00; 95/100,00; 96/300,00; 111/10,00; 114/2,00; 116/1,00; 121/20,00; 122/5,00; 124/30,00; 125/5,00; 127/10,00; 134/100,00; 142/10,00; 149/5,00; 156/5,00; 160/5,00; 162/2,00; 163/2,00; 164/30,00; 171/5,00; 175/50,00; 176/30,00; 190/50,00; 191/50,00; 192/50,00; 193/50,00; 195/100,00; 196/50,00; 197/2,00; 198/1,00; 200/10,00; 201/10,00; 202/5,00; 204/100,00; 205/30,00; 214/20,00; 219/10,00; 229/10,00; 230/5,00; 233/5,00; 242/20,00; 243/20,00; 266/5,00; 272/10,00; 279/300,00; 285/5,00; 290/2,00; 298/100,00; 303/30,00; 305/30,00; 309/5,00; 316/5,00; 327/10,00; 341/2,00; 342/2,00; 352/6,00; 357/2,00; 361/1,00; 376/5,00; 380/30,00; 381/2,00; 382/2,00; 383/2,00; 411/10,00; 412/8,00; 425/20,00; 437/3,00; 440/5,00; 442/1,00; 444/10,00; 445/5,00; 446/3,00; 450/100,00; 451/5,00; 452/3,00; 455/10,00; 463/5,00; 465/5,00; 470/20,00; 476/15,00; 482/30,00; 486/300,00; 487/500,00; 489/200,00; 501/500,00; 502/500,00; 505/100,00; 506/100,00; 514/15,00; 516/15,00; 524/20,00; 525/20,00; 526/20,00; 527/20,00; 551/1000,00; 552/300,00; 559/1,00; 560/10,00; 561/10,00; 562/10,00; 577/10,00; 614/5,00

22 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Nadir Baú da Silva:

Item/Quantidade: 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 6/10,00; 8/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/10,00; 21/300,00; 22/300,00; 23/300,00; 24/300,00; 28/200,00; 29/300,00; 30/100,00; 33/100,00; 45/5,00; 47/10,00; 52/30,00; 57/1,00; 59/1,00; 62/1,00; 63/1,00; 64/1,00; 65/15,00; 66/10,00; 67/20,00; 68/100,00; 69/300,00; 71/200,00; 72/600,00; 73/600,00; 74/40,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 80/40,00; 81/70,00; 82/50,00; 83/40,00; 84/15,00; 85/200,00; 86/100,00; 88/2,00; 93/8000,00; 94/3000,00; 95/500,00; 107/30,00; 108/100,00; 114/2,00; 115/5,00; 116/1,00; 121/230,00; 124/40,00; 126/15,00; 127/15,00; 128/1,00; 129/1,00; 131/5,00; 132/5,00; 136/2,00; 138/5,00; 139/1,00; 140/5,00; 141/2,00; 146/5,00; 147/5,00; 151/3,00; 152/1,00; 153/1,00; 154/1,00; 162/50,00; 164/100,00; 165/2,00; 169/2,00; 170/2,00; 172/200,00; 176/100,00; 182/2,00; 183/1,00; 184/5,00; 185/3,00; 195/20,00; 196/10,00; 197/1,00; 198/1,00; 202/1,00; 203/10,00; 204/100,00; 205/20,00; 206/3,00; 207/3,00; 214/2,00; 215/2,00; 220/60,00; 221/2,00; 223/1,00; 229/8,00; 232/5,00; 234/30,00; 235/30,00; 236/30,00; 238/10,00; 247/400,00; 272/200,00; 282/5,00; 296/25,00; 300/200,00; 301/2,00; 303/20,00; 305/5,00; 306/10,00; 313/5,00; 316/4,00; 317/150,00; 318/5,00; 322/5,00; 327/3,00; 331/5,00; 332/5,00; 333/100,00; 334/2,00; 344/1,00; 357/6,00; 360/100,00; 361/3,00; 362/5,00; 364/2,00; 365/1,00; 368/1,00; 372/6,00; 374/1,00; 375/1,00; 380/4,00; 383/2,00; 384/2,00; 385/2,00; 395/2,00; 397/2,00; 398/1,00; 400/5,00; 402/2,00; 403/2,00; 407/3,00; 408/1,00; 410/10,00; 412/40,00; 413/40,00; 416/30,00; 417/20,00; 423/6,00; 425/20,00; 426/5,00; 430/12,00; 432/12,00; 439/12,00; 440/12,00; 443/12,00; 444/12,00; 446/12,00; 451/6,00; 452/20,00; 456/100,00; 457/10,00; 463/3,00; 464/1,00; 465/1,00; 468/30,00; 471/30,00; 473/5,00; 474/5,00; 475/1,00; 476/5,00; 478/5,00; 481/25,00; 482/30,00; 486/200,00; 487/300,00; 489/500,00; 493/1,00; 501/500,00; 502/300,00; 520/10,00; 521/10,00; 535/20,00; 536/20,00; 537/20,00; 538/10,00; 551/1000,00; 552/3000,00; 553/1000,00; 556/10,00; 557/10,00; 569/5,00; 573/5,00; 577/10,00; 578/10,00; 580/1,00; 582/5,00; 583/1,00; 613/1,00

23 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385, na cidade de Timbó Grande, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Ari José Galeski:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/10,00; 6/40,00; 8/40,00; 10/5,00; 11/5,00; 12/2,00; 21/300,00; 22/300,00; 23/300,00; 24/300,00; 43/83,00; 44/42,00; 47/150,00; 50/500,00; 52/100,00; 53/100,00; 59/24,00; 60/24,00; 62/24,00; 63/24,00; 66/300,00; 74/50,00; 75/400,00; 76/400,00; 77/200,00; 79/200,00; 80/50,00; 81/50,00; 82/1000,00; 85/50,00; 88/6,00; 89/1,00; 90/20000,00; 92/3000,00; 95/5000,00; 107/10,00; 108/40,00; 113/50,00; 114/10,00; 116/100,00; 121/150,00; 123/50,00; 124/200,00; 125/200,00; 126/50,00; 127/50,00; 130/2,00; 131/50,00; 136/4,00; 137/10,00; 138/10,00; 139/2,00; 142/100,00; 143/200,00; 144/150,00; 145/200,00; 146/1,00; 147/1,00; 148/200,00; 162/50,00; 163/50,00; 164/300,00; 170/10,00; 171/10,00; 173/500,00;

175/500,00; 191/350,00; 192/400,00; 193/200,00; 195/500,00; 196/100,00; 197/5,00; 198/5,00; 199/50,00; 202/100,00; 203/50,00; 204/50,00; 205/50,00; 206/2,00; 208/2,00; 210/6,00; 213/4,00; 216/6,00; 233/50,00; 242/5,00; 279/500,00; 282/2,00; 288/50,00; 299/4,00; 301/5,00; 303/50,00; 305/2,00; 314/200,00; 326/10,00; 327/10,00; 331/5,00; 332/5,00; 357/2,00; 360/1000,00; 375/2,00; 376/2,00; 377/2,00; 381/5,00; 382/5,00; 400/4,00; 406/5,00; 424/24,00; 429/10,00; 432/10,00; 440/10,00; 443/10,00; 444/10,00; 450/1000,00; 451/5,00; 453/5,00; 473/20,00; 481/2000,00; 482/2000,00; 483/2000,00; 487/5000,00; 516/300,00; 517/300,00; 520/300,00; 525/200,00; 526/200,00; 527/300,00; 528/200,00; 535/100,00; 550/200,00; 551/200,00; 552/200,00; 554/200,00; 558/2,00; 559/6,00; 569/4,00; 574/10,00; 577/10,00; 579/10,00; 584/5,00; 614/20,00

24 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VARGEM** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.995.130/0001-18, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 289, na cidade de Vargem, SC., representado por sua Prefeita Municipal, Milena Andersen Lopes Becher:

Item/Quantidade: 5/10,00; 7/30,00; 9/10,00; 13/20,00; 14/15,00; 15/15,00; 16/5,00; 22/200,00; 24/200,00; 29/200,00; 45/15,00; 47/10,00; 48/100,00; 49/700,00; 50/10,00; 52/50,00; 54/30,00; 55/200,00; 56/30,00; 58/3,00; 59/3,00; 62/2,00; 63/2,00; 65/30,00; 66/20,00; 67/20,00; 68/500,00; 70/5,00; 74/60,00; 75/30,00; 77/30,00; 78/30,00; 79/10,00; 80/30,00; 81/50,00; 82/30,00; 85/50,00; 86/200,00; 87/10,00; 88/4,00; 92/1000,00; 95/35,00; 100/50,00; 102/2000,00; 103/1500,00; 104/1000,00; 105/600,00; 107/20,00; 108/30,00; 110/30,00; 112/20,00; 114/500,00; 116/1,00; 118/1,00; 119/20,00; 121/50,00; 123/15,00; 124/15,00; 125/15,00; 131/5,00; 132/10,00; 134/10,00; 138/10,00; 142/20,00; 143/15,00; 145/15,00; 149/30,00; 150/2,00; 151/5,00; 153/2,00; 156/5,00; 157/10,00; 158/1,00; 164/30,00; 168/3,00; 171/1,00; 172/10,00; 173/10,00; 176/30,00; 177/60,00; 181/1,00; 182/1,00; 183/2,00; 184/5,00; 191/80,00; 192/200,00; 193/300,00; 195/15,00; 196/5,00; 197/1,00; 198/1,00; 202/5,00; 203/5,00; 204/5,00; 205/15,00; 206/1,00; 207/1,00; 213/1,00; 218/15,00; 219/20,00; 220/80,00; 222/20,00; 224/300,00; 229/5,00; 230/50,00; 232/5,00; 242/10,00; 243/10,00; 244/15,00; 245/5,00; 247/1500,00; 248/2,00; 249/2,00; 250/2,00; 251/3,00; 252/2,00; 253/2,00; 258/2,00; 274/200,00; 279/2,00; 282/5,00; 283/1,00; 294/1,00; 296/1,00; 301/2,00; 304/10,00; 305/5,00; 309/4,00; 314/2,00; 315/1,00; 316/1,00; 317/20,00; 320/1,00; 321/10,00; 323/4,00; 326/1,00; 327/1,00; 330/3,00; 331/5,00; 332/5,00; 333/100,00; 335/1,00; 339/1,00; 341/1,00; 343/1,00; 349/1,00; 350/1,00; 351/1,00; 352/1,00; 354/10,00; 357/3,00; 359/1,00; 360/300,00; 365/2,00; 368/1,00; 371/5,00; 374/1,00; 376/5,00; 377/5,00; 378/1,00; 379/1,00; 380/5,00; 383/1,00; 384/5,00; 385/1,00; 387/1,00; 388/1,00; 390/1,00; 391/1,00; 392/1,00; 393/1,00; 394/1,00; 394/15,00; 402/3,00; 403/2,00; 409/5,00; 412/10,00; 413/10,00; 414/3,00; 416/1,00; 425/25,00; 433/10,00; 437/1,00; 442/1,00; 443/10,00; 445/10,00; 446/10,00; 447/1,00; 450/20,00; 451/10,00; 452/2,00; 455/5,00; 457/20,00; 466/2,00; 468/20,00; 470/30,00; 472/1,00; 473/5,00; 478/5,00; 490/650,00; 492/4,00; 499/30,00; 500/30,00; 503/100,00; 504/600,00; 505/600,00; 506/350,00; 507/200,00; 508/200,00; 509/200,00; 510/3,00; 512/3,00; 514/3,00; 516/3,00; 517/3,00; 518/3,00; 519/3,00; 520/3,00; 525/10,00; 526/20,00; 527/10,00; 531/3,00; 532/3,00; 534/3,00; 537/3,00; 538/3,00; 540/3,00; 542/3,00; 549/3,00; 550/3,00; 551/3,00; 552/150,00; 553/3,00; 554/3,00; 557/20,00; 559/1,00; 560/15,00; 561/15,00; 562/15,00; 563/10,00; 564/10,00; 565/10,00; 566/1,00; 567/2,00; 568/2,00; 569/2,00; 573/10,00; 574/5,00; 577/5,00; 578/5,00; 579/5,00; 580/2,00; 582/8,00; 583/5,00; 584/10,00; 585/25,00; 586/150,00; 614/1,00

25 – Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, na cidade de Videira, SC., representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Carlos Borga:

Item/Quantidade: 2/100,00; 3/100,00; 4/100,00; 6/100,00; 8/100,00; 10/100,00; 11/100,00; 12/300,00; 14/100,00; 15/100,00; 16/100,00; 17/50,00; 18/100,00; 19/100,00; 20/200,00; 25/3000,00; 27/4000,00; 29/3000,00; 30/3000,00; 34/300,00; 36/500,00; 38/300,00; 39/300,00; 41/400,00; 42/500,00; 43/400,00; 44/400,00; 47/520,00; 48/450,00; 49/5000,00; 50/500,00; 52/600,00; 57/10,00; 58/10,00; 59/10,00; 60/10,00; 61/10,00; 62/10,00; 63/10,00; 64/10,00; 65/600,00; 66/300,00; 68/600,00; 69/950,00; 70/5,00; 71/500,00; 72/1200,00; 73/800,00; 74/100,00; 75/600,00; 76/800,00; 77/600,00; 78/500,00; 79/300,00; 80/500,00; 81/900,00; 82/800,00; 83/600,00; 84/400,00; 85/850,00; 86/1000,00; 87/200,00; 88/8,00; 89/50,00; 90/10005,00; 93/30000,00; 94/5000,00; 95/10000,00; 96/15000,00; 98/15000,00; 102/15000,00; 103/15000,00; 104/10000,00; 105/5000,00; 106/1000,00; 107/105,00; 108/50,00; 109/120,00; 110/50,00; 111/20,00; 115/120,00; 116/156,00; 118/20,00; 119/20,00; 121/1200,00; 124/100,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/3,00; 129/2,00; 130/1,00; 132/20,00; 134/400,00; 135/5,00; 136/5,00; 137/28,00; 138/20,00; 139/10,00; 140/10,00; 141/8,00; 143/100,00; 144/100,00; 145/100,00; 146/8,00; 148/200,00; 149/30,00; 151/10,00; 152/10,00; 156/200,00; 158/5,00; 164/200,00; 165/4,00; 168/5,00; 169/5,00; 170/10,00; 171/20,00; 173/300,00; 175/300,00; 176/300,00; 184/50,00; 185/50,00; 186/120,00; 188/1000,00; 189/1000,00; 190/1000,00; 191/4000,00; 192/6000,00; 193/6000,00; 195/1000,00; 196/200,00; 197/11,00; 198/4,00; 199/10,00; 202/330,00; 206/13,00; 207/15,00; 208/10,00; 209/10,00; 210/10,00; 211/10,00; 212/10,00; 213/6,00; 216/8,00; 217/50,00; 219/100,00; 220/10000,00; 221/4,00; 223/1,00; 224/30,00; 227/10,00; 228/15,00; 229/50,00; 232/15,00; 233/120,00; 235/100,00; 236/100,00; 242/10,00; 243/10,00; 247/50000,00; 248/5,00; 249/5,00; 250/5,00; 251/5,00; 252/10,00; 253/10,00; 254/10,00; 255/10,00; 256/5,00; 257/10,00; 258/10,00; 259/5,00; 272/1500,00; 276/15,00; 277/5,00; 278/5,00; 282/20,00; 283/3000,00; 294/10,00; 295/30,00; 296/36,00; 298/650,00; 299/3,00; 300/650,00; 301/20,00; 303/110,00; 304/50,00; 306/50,00; 308/30,00; 313/5,00; 314/50,00; 315/3,00; 316/10,00; 317/600,00; 318/20,00; 320/15,00; 326/24,00; 327/24,00; 328/5,00; 330/5,00; 331/100,00; 332/100,00; 334/10,00; 337/10,00; 338/10,00; 339/10,00; 340/10,00; 341/10,00; 342/10,00; 343/10,00; 344/10,00; 353/10,00; 355/10,00; 356/20,00; 357/15,00; 358/2,00; 360/1400,00; 370/250,00; 371/550,00; 372/350,00; 374/5,00; 375/10,00; 376/10,00; 377/10,00; 378/2,00; 381/55,00; 382/25,00; 383/50,00; 384/10,00; 385/5,00; 396/100,00; 397/3,00; 399/10,00; 400/30,00; 402/5,00; 403/5,00; 407/2,00; 410/30,00; 411/50,00; 412/30,00; 413/20,00; 416/50,00; 417/50,00; 418/30,00; 420/15,00; 421/5,00; 426/5,00; 429/5,00; 430/5,00; 431/5,00; 432/5,00; 433/5,00; 436/5,00; 437/5,00; 438/5,00; 439/5,00; 440/5,00; 441/5,00; 442/5,00; 443/5,00; 444/5,00; 445/5,00; 446/5,00; 450/5000,00; 451/5,00; 452/10,00; 453/5,00; 455/20,00; 457/1510,00; 458/20,00; 459/20,00; 460/20,00; 461/20,00; 462/20,00; 463/24,00; 464/5,00; 466/3,00; 468/210,00; 469/200,00; 470/200,00; 471/100,00; 472/5,00; 473/150,00; 474/50,00; 476/150,00; 478/50,00; 480/5000,00; 481/5000,00; 482/10000,00; 483/10000,00; 484/5000,00; 492/2,00; 493/50,00; 494/24,00; 500/300,00; 501/350,00; 502/350,00; 503/300,00; 504/6000,00; 505/5000,00; 506/4000,00; 509/500,00; 513/50,00; 514/50,00; 515/1000,00; 516/1000,00; 517/50,00; 518/50,00; 519/1000,00; 520/100,00; 521/50,00; 522/50,00; 523/50,00; 524/50,00; 525/50,00; 526/50,00; 527/50,00; 528/50,00; 529/50,00; 533/50,00; 534/50,00; 535/50,00; 536/50,00; 537/50,00; 538/50,00; 539/50,00; 540/50,00; 541/50,00; 542/50,00; 543/50,00; 544/50,00; 545/50,00; 546/50,00; 549/500,00; 550/3000,00; 551/10000,00; 552/10000,00; 553/500,00; 558/10,00; 559/10,00; 560/100,00; 561/100,00;

562/100,00; 571/10,00; 573/10,00; 575/10,00; 576/10,00; 577/30,00; 578/30,00; 579/30,00; 580/7,00; 582/10,00; 584/63,00; 587/10,00; 588/10,00; 589/10,00; 590/10,00; 591/10,00; 592/10,00; 593/10,00; 594/10,00; 595/10,00; 596/10,00; 597/10,00; 598/10,00; 599/10,00; 600/10,00; 601/10,00; 602/10,00; 603/10,00; 604/10,00; 605/10,00; 606/10,00; 611/30,00; 613/30,00; 614/24,00

26 - Órgão Participante: **HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO DE TANGARÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, nº 267, na cidade de Tangará, SC., representado por seu Presidente, Nadir Baú da Silva:

Item/Quantidade: 2/30,00; 6/30,00; 8/50,00; 12/50,00; 14/30,00; 17/30,00; 18/50,00; 20/50,00; 22/300,00; 23/300,00; 24/250,00; 26/300,00; 27/300,00; 28/250,00; 29/200,00; 30/200,00; 35/100,00; 36/100,00; 37/100,00; 39/50,00; 47/3,00; 50/1000,00; 51/100,00; 52/50,00; 55/30,00; 56/30,00; 58/10,00; 60/5,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/5,00; 64/3,00; 65/50,00; 66/30,00; 69/20,00; 74/3,00; 75/100,00; 76/150,00; 77/100,00; 80/30,00; 81/100,00; 82/150,00; 84/20,00; 85/30,00; 86/50,00; 88/1,00; 89/1,00; 90/2000,00; 91/2000,00; 92/200,00; 95/1000,00; 106/30,00; 107/10,00; 108/30,00; 113/5,00; 114/30,00; 116/5,00; 120/50,00; 121/50,00; 123/20,00; 124/20,00; 125/10,00; 126/10,00; 127/10,00; 128/2,00; 129/2,00; 130/2,00; 132/5,00; 134/50,00; 135/2,00; 137/4,00; 141/2,00; 142/10,00; 148/200,00; 153/1,00; 154/1,00; 164/50,00; 167/5,00; 168/2,00; 169/5,00; 170/3,00; 171/2,00; 173/10,00; 175/70,00; 186/5,00; 187/2,00; 188/20,00; 189/30,00; 190/100,00; 191/300,00; 192/600,00; 193/300,00; 195/70,00; 199/70,00; 200/200,00; 201/600,00; 202/5,00; 205/75,00; 206/2,00; 207/2,00; 213/10,00; 214/5,00; 215/1,00; 216/2,00; 219/20,00; 220/400,00; 221/3,00; 222/5,00; 223/1,00; 224/50,00; 227/1,00; 228/3,00; 233/2,00; 242/10,00; 243/10,00; 247/200,00; 272/100,00; 273/100,00; 274/50,00; 282/6,00; 298/15,00; 300/20,00; 301/5,00; 302/10,00; 303/30,00; 308/3,00; 313/1,00; 314/30,00; 316/5,00; 317/50,00; 319/10,00; 322/2,00; 323/1,00; 326/5,00; 327/10,00; 331/10,00; 332/5,00; 336/2000,00; 344/2,00; 354/5,00; 358/1,00; 359/1,00; 360/300,00; 361/1,00; 362/3,00; 363/1,00; 365/1,00; 372/10,00; 375/1,00; 376/1,00; 377/1,00; 380/3,00; 381/5,00; 382/5,00; 383/5,00; 384/5,00; 385/3,00; 386/5,00; 397/1,00; 401/10,00; 402/1,00; 403/1,00; 407/2,00; 408/1,00; 410/1,00; 412/1,00; 413/1,00; 414/1,00; 415/1,00; 418/8,00; 425/24,00; 426/5,00; 429/5,00; 430/5,00; 431/5,00; 432/5,00; 433/5,00; 436/5,00; 437/5,00; 438/5,00; 439/5,00; 440/5,00; 441/2,00; 443/5,00; 444/5,00; 445/5,00; 446/5,00; 450/1000,00; 451/5,00; 453/5,00; 454/10,00; 464/1,00; 465/3,00; 466/3,00; 470/300,00; 473/3,00; 474/1,00; 478/7,00; 481/100,00; 482/200,00; 483/200,00; 486/1000,00; 487/1000,00; 489/2000,00; 495/3,00; 496/10,00; 497/30,00; 498/30,00; 499/200,00; 500/300,00; 501/48,00; 502/60,00; 503/150,00; 504/500,00; 505/300,00; 506/500,00; 509/300,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/20,00; 518/20,00; 519/20,00; 520/20,00; 521/20,00; 522/10,00; 523/10,00; 524/10,00; 525/20,00; 526/20,00; 527/10,00; 528/10,00; 529/10,00; 531/10,00; 532/10,00; 533/20,00; 534/20,00; 535/20,00; 536/20,00; 537/20,00; 538/20,00; 539/20,00; 540/20,00; 541/20,00; 542/20,00; 543/20,00; 544/20,00; 545/20,00; 546/20,00; 549/10,00; 550/10,00; 551/10,00; 552/10,00; 553/10,00; 554/10,00; 555/10,00; 558/2,00; 559/4,00; 566/3,00; 569/3,00; 571/2,00; 573/5,00; 574/5,00; 575/5,00; 576/5,00; 577/5,00; 578/5,00; 579/5,00; 582/5,00; 583/1,00; 584/5,00; 587/5,00; 588/5,00; 589/5,00; 591/5,00; 593/5,00; 594/5,00; 595/5,00; 596/5,00; 599/5,00; 601/5,00; 603/5,00; 605/5,00; 609/1,00; 614/2,00

27 – Órgão Participante: **HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.684.324/0001-13, com sede na Rua Waldir Orgiari, s/nº, Centro, na cidade de Lebon Régis, SC., representado por seu Presidente, Leoniro da Silva Pahl:

Item/Quantidade: 2/25,00; 3/10,00; 6/40,00; 8/25,00; 12/45,00; 21/600,00; 22/600,00; 23/600,00; 25/360,00; 26/360,00; 27/360,00; 28/600,00; 29/600,00; 30/360,00; 49/1200,00; 50/100,00; 52/150,00; 58/5,00; 59/5,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/2,00; 64/1,00; 66/40,00; 69/100,00; 70/2,00; 74/10,00; 75/150,00; 76/200,00; 78/200,00; 81/80,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/1,00; 85/500,00; 86/50,00; 88/4,00; 90/2000,00; 95/1500,00; 106/10,00; 107/30,00; 108/20,00; 114/20,00; 121/100,00; 123/15,00; 124/10,00; 125/120,00; 126/10,00; 127/10,00; 128/3,00; 129/2,00; 130/1,00; 132/5,00; 134/50,00; 135/2,00; 136/15,00; 138/10,00; 142/120,00; 143/120,00; 144/120,00; 145/20,00; 148/50,00; 158/5,00; 164/50,00; 171/2,00; 176/50,00; 185/50,00; 188/100,00; 189/100,00; 190/100,00; 191/200,00; 192/600,00; 193/800,00; 194/8,00; 195/80,00; 199/100,00; 202/50,00; 221/10,00; 222/50,00; 228/10,00; 232/15,00; 239/10,00; 240/10,00; 241/10,00; 242/10,00; 243/10,00; 273/20,00; 284/2,00; 285/2,00; 302/10,00; 303/10,00; 307/100,00; 314/10,00; 316/10,00; 318/15,00; 323/2,00; 324/30,00; 325/30,00; 329/8,00; 331/10,00; 332/10,00; 338/5,00; 344/5,00; 362/10,00; 373/2,00; 375/100,00; 376/100,00; 377/100,00; 384/10,00; 385/5,00; 387/3,00; 388/3,00; 390/3,00; 391/3,00; 392/3,00; 393/3,00; 394/3,00; 400/2,00; 406/10,00; 410/8,00; 411/10,00; 412/5,00; 426/2,00; 429/2,00; 430/2,00; 431/2,00; 432/2,00; 433/2,00; 436/2,00; 437/2,00; 438/2,00; 439/2,00; 440/2,00; 441/2,00; 442/2,00; 443/2,00; 444/2,00; 445/2,00; 446/2,00; 450/800,00; 451/2,00; 452/2,00; 454/2,00; 465/5,00; 469/100,00; 473/200,00; 480/200,00; 481/200,00; 482/300,00; 483/300,00; 484/200,00; 485/400,00; 486/1200,00; 487/2000,00; 493/20,00; 498/120,00; 499/120,00; 500/120,00; 503/400,00; 504/1200,00; 505/1000,00; 506/800,00; 507/80,00; 508/80,00; 509/80,00; 511/20,00; 512/20,00; 513/20,00; 514/20,00; 515/20,00; 516/20,00; 517/20,00; 518/20,00; 519/20,00; 520/20,00; 521/20,00; 522/10,00; 523/10,00; 524/10,00; 525/30,00; 526/30,00; 527/10,00; 528/10,00; 531/10,00; 532/10,00; 533/10,00; 534/10,00; 535/20,00; 536/20,00; 537/20,00; 538/20,00; 539/20,00; 540/20,00; 541/20,00; 542/20,00; 543/20,00; 544/20,00; 545/20,00; 546/20,00; 549/20,00; 550/20,00; 551/20,00; 552/50,00; 553/50,00; 554/10,00; 563/100,00; 564/100,00; 565/100,00; 573/2,00; 574/2,00; 575/2,00; 576/2,00; 577/2,00; 578/2,00; 579/2,00; 580/1,00; 582/1,00; 584/15,00; 587/10,00; 588/10,00; 589/10,00; 591/10,00; 593/10,00; 594/10,00; 595/10,00; 596/20,00; 599/20,00; 601/20,00; 603/10,00; 605/10,00; 610/1,00; 614/10,00

28 – Total estimado para consumo de todos os Órgãos Participantes:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	97	CAIXA	AGULHA 13X4, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,40MM E COMPRIMENTO DE 13MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CINZA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO

			AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2553)
2	886	CAIXA	AGULHA 13X4,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM725)
3	500	CAIXA	AGULHA 20X5,5 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM726)
4	311	CAIXA	AGULHA 25X6 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM727)
5	26	CAIXA	AGULHA 25X6, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,60MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR AZUL E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2554)
6	924	CAIXA	AGULHA 25X7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM728)
7	434	CAIXA	AGULHA 25X7, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,70MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR PRETA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1843)
8	1032	CAIXA	AGULHA 25X8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM729)
9	162	CAIXA	AGULHA 25X8, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 0,80MM E COMPRIMENTO DE 25MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR VERDE E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2555)
10	255	CAIXA	AGULHA 30 X 7 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1343)
11	370	CAIXA	AGULHA 30 X 8 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM730)
12	1280	CAIXA	AGULHA 40X12 - BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TAMANHOS E CALIBRES IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM731)
13	40	CAIXA	AGULHA 40X12, AGULHA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX, SILICONIZADA, CALIBRE DE 1,20MM E COMPRIMENTO DE 40MM, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO DE COR ROSA E PROTETOR DE PLÁSTICO. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2556)
14	807	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4,5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1048)
15	231	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5,5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1049)
16	221	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6,0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ

			CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1050)
17	704	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1051)
18	266	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1052)
19	213	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1053)
20	458	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1054)
21	4600	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 06CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM747)
22	7300	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 08CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM748)
23	9900	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM749)
24	7450	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 12CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM750)
25	9710	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1060)
26	7310	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1061)
27	11810	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1062)
28	11150	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1063)
29	11900	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1064)
30	8410	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM1065)
31	500	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 25CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (CIM2559)
32	500	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 30CM X 4,5M (1,80M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (CIM2560)
33	1300	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM751)
34	2850	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 06CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM741)
35	2450	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 08CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM742)
36	4600	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 10CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM743)
37	4150	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 12CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM744)

38	3150	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 15CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM745)
39	2250	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS - 20CM X 4,5M.(1,80 M EM REPOUSO), DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM746)
40	50	UNIDADE	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M (1,20 M EM REPOUSO) - CONFECCIONADA COM TECIDOS 100 % ALGODÃO CRU, FIOS COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT (CIM752)
41	510	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2879)
42	730	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 21,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2880)
43	703	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 32,7G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2881)
44	698	PACOTE	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100%ALGODÃO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR14.056. (CIM2882)
45	229	ROLO	ATADURA DE RYON, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 7,5CM X 5M, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTAS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICO. INDICADO PARA CURATIVOS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA TECIDUAL COMO NO CASO DE CURATIVOS PARA QUEIMADURAS. (CIM2561)
46	10	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)
47	904	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PESO MÍNIMO 1450 GRAMAS. (CIM776)
48	3975	UNIDADE	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL / CHUMAÇO, 10X15, 100% ALGODÃO, ESTERILIZADO POR E.T.O, PRONTO USO, SUPER ABSORVENTE. (CIM777)
49	23220	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL- COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. (CIM783)
50	3810	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, PONTA PERFURANTE COM TAMPÁ PROTETORA, CÂMARA FLEXÍVEL, GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC DE 1,50CM, PINÇA ROLETE PRA CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO LUER. (CIM785)
51	1795	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TUBO EM PVC COM 1,50CM, CONTROLADOR TIPO PINÇA ROLANTE, CONEXÃO TIPO LUER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CIM786)
52	2919	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL,

			ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA (CIM788)
53	978	UNIDADE	ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM2573)
54	1900	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)
55	6480	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÉDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)
56	4710	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)
57	73	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM797)
58	71	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 2.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM928)
59	137	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM798)
60	86	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.5CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM930)
61	59	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 3.0 NYLON PRETO; POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 3.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM929)
62	122	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 4.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM799)
63	83	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 5.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM800)
64	47	CAIXA	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA CURTA 6.0 NYLON PRETO, POLIAMIDA MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL EM RAIOS GAMA, 45CM, AGULHA MICRO PONTA PLÁSTICA Nº 2.0CM, REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM801)
65	2705	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA DE USO HOSPITALAR 16MM X 50M EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM914)
66	1600	ROLO	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE 19MM X 30M, DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO (LISTAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE QUANDO ESTERILIZADAS, MUDAM A COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM804)
67	201	UNIDADE	FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA, COMPOSTA POR UM DORSO ELÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE MICRO PERFURADO. ADESIVO ACRÍLICO RADIOTRANSARENTE, 100MMX4,5M, COM CAPA PROTETORA. (CIM3775)
68	2518	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 10 X 10CM E 20 X 40 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 950GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843, EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM806)
69	3955	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA - GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, EM TAMANHO 7,5 X 7,5CM E 15 X 30 CM ABERTA, COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADA PARA DENTRO, COM PESO MÍNIMO DE 450GR POR PACOTE, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13843,

			EMBALADA EM PACOTES COM 500 PEÇAS POR PACOTE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM807)
70	14	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)
71	2380	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO G, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM3297)
72	4300	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO M, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CM X 8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CMX7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; (CIM2576)
73	3800	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN, TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18CM DE COMPRIMENTO; 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19CM DE COMPRIMENTO; 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8CMX8,4CM, COM 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5CM X 7,5CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIM2577)
74	872	CAIXA	LANCETAS COM SISTEMA DE PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE 1,5MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. DEVE ATENDER A NR 32 DA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA). CAIXA COM 200 UNIDADES. (CIM819)
75	2865	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.0, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM823)
76	3625	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 7.5, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM824)
77	2450	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM 8, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM825)
78	1280	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 6.5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM822)
79	910	PAR	LUVA CIRÚRGICA TAM. 8,5 - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA (COBALTO), COR NATURAL, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM PUNHO REFORÇADO LISO. (CIM826)
80	1523	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM827)
81	2895	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO M - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM828)

82	4070	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM829)
83	1850	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280 MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50 MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM830)
84	1039	CAIXA	MÁSCARA - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 3 DOBRAS COM FILTRO, TRIPLA PROTEÇÃO, SENDO AS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSON. CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO ELÁSTICO. (CIM833)
85	6080	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 2,5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM837)
86	4580	ROLO	MICROPORE - FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 5CM X 10M. PRODUTO COM CAPA PROTETORA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM838)
87	1470	ROLO	MICROPORE, FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, 1,2CMX10M, PRODUTO COM CAPA PROTETORA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3770)
88	45	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE.(CIM1946)
89	60	UNIDADE	OXÍMETRO PORTÁTIL, DISPOSITIVO LEVE, CAPAZ DE FAZER VERIFICAÇÃO PONTUAL E MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. IDEAL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, ACOMPANHANDO SENSORES TIPO CLIP PARA ADULTO E TIPO Y PARA NEONATAL. LCD COLORIDO DE 2,4" EXIBINDO AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO, O BRILHO VARIÁVEL DA TELA PERMITE QUE VOCÊ ALTERE A INTENSIDADE DO LCD E ECONOMIZE A ENERGIA DA BATERIA. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS. PERMITE EXPORTAR DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHO OU CABO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 145 MM (L) x 74 MM (W) x 29 MM (H). PESO APROXIMADO: 210G (INCLUINDO BATERIAS). (CIM3589)
90	55005	UNIDADE	SERINGA 10ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1095)
91	5650	UNIDADE	SERINGA 10ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM3218)
92	12100	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, COM AGULHA DE 13X0,33 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO PRIMÁRIO, CILINDRO SECUNDÁRIO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1ML, CILINDRO PRIMÁRIO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, FLANGE, CILINDRO SECUNDÁRIO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITA A RETRAÇÃO DA AGULHA, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DA GRADUAÇÃO DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DE ACORDO COM A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM1959)
93	57800	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO,

			CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 12,7X0,3 MM DE CALIBRE. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3548)
94	23800	UNIDADE	SERINGA 1ML (INSULINA), STOPPER FINO, ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO, SEM ESPAÇO MORTO, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM DE CALIBRE. (CIM2587)
95	34235	UNIDADE	SERINGA 20ML LS (BICO LISO), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1096)
96	56000	UNIDADE	SERINGA 3ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1093)
97	11800	UNIDADE	SERINGA 3ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM3216)
98	44000	UNIDADE	SERINGA 5ML LL (BICO ROSCA), HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO E ÊMBOLO, CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK E FLANGE, ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA (LATEX FREE) ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1094)
99	6200	UNIDADE	SERINGA 5ML, SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS, SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. CILINDRO DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ÊMBOLO DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. DEVE ATENDER A NR 32, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA. (CIM3217)
100	22350	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA DE 13X3,8 (CIM1151)
101	4000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5 ML, COM AGULHA FIXA 8,0X0,33 MM. GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE. A SERINGA NÃO DEVERÁ TER ESPAÇO MORTO E DEVERÁ TER ÊMBOLO DE CORTE RETO GARANTINDO A PRECISÃO NA DOSAGEM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. IDEAL PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE E ADULTO MAGRO (IMC ATÉ 25). COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM3583)
102	28000	UNIDADE	SERINGAS DESCARTÁVEL DE 03ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM859)
103	23500	UNIDADE	SERINGAS DESCARTÁVEL DE 05ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM860)
104	19100	UNIDADE	SERINGAS DESCARTÁVEL DE 10ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM861)
105	9750	UNIDADE	SERINGAS DESCARTÁVEL DE 20ML - SEM AGULHA, BICO COM ROSCA DUPLA, STOPPER FINO; ÊMBOLO COM ANEL DE RETENÇÃO. (CIM862)
106	1210	UNIDADE	SERINGAS DESCARTÁVEL DE 60ML - SEM AGULHA, BICO DE CATETER. COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO) (CIM863)
107	439	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE

			QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)
108	1228	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM3209)
109	1720	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA COLORIDO COM AROMA E SABOR, MATERIAL ATÓXICO INJETADO 180C, NÃO ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM DIOXIDO DE TITÂNIO RUTILO E PIGMENTOS ORGÂNICOS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTTI MODELO ANIMAL (CIM2869)
110	134	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM AROMA E FIGURA DE ANIMAIS EMBALAGENS COM CORES SORTIDAS, COM 40 UNIDADES (CIM2870)
111	114	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUAL, PARA USO MÉDICO DESCARTÁVEL, MATERIAL NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES. (CIM2871)
112	230	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO. (CIM5459)
113	180	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%, FRASCO COM 100 ML (CIM3887)
114	872	CAIXA	ÁGUA DESTILADA - AMPOLA COM 10 ML CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1106)
115	640	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1046)
116	627	FRASCO	ÁGUA OXIGÊNADA 10 VOL. - EMBALAGEM DE 1 LITRO (CIM1047)
117	60	UNIDADE	AGULHA DE BIÓPSIA SHORT THROW, CALIBRE 14GA, 12 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM O INSTRUMENTO PRO-MAG ULTRA ST. (CIM5520)
118	51	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº27, LONGA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM733)
119	72	CAIXA	AGULHA GENGIVAL Nº30, CURTA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM734)
120	50	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA N ° 26 (CIM2873)
121	6660	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML. (CIM2557)
122	29	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM1839)
123	520	PACOTE	ALGODÃO EM BOLAS HIDRÓFILO - COM FIBRAS 100%, ALGODÃO DEVE SER ALTAMENTE ABSORVENTE. PACOTES COM 100 GRAMAS. (CIM737)
124	1160	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE. ROLO 500 GRAMAS. (CIM1055)
125	450	UNIDADE	ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO ROLO COM 12 CM (CIM1107)
126	246	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA, FRASCO COM 250 ML (CIM1056)
127	323	FRASCO	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FRASCO COM 250 ML (CIM1057)
128	27	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, ADULTO, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1929)
129	25	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, INFANTIL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1930)
130	20	UNIDADE	AMBÚ REANIMADOR, NEONATAL, EM SILICONE TRANSPARENTE COM RESERVATÓRIO DE O ² (CIM1931)
131	310	FRASCO	ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA AS MÃOS E PELE, USO TÓPICO DE AÇÃO BACTERICIDA RÁPIDA E EFEITO RESIDUAL PROLONGADO, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. FRASCO COM 100ML. (CIM3771)
132	89	UNIDADE	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, MOTOR 50/60 HZ, PRESSÃO: 28 PSI, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN, TAMANHO DA PARTÍCULA: 1 A 5 MICRA, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. BIVOLT. (CIM1134)
133	11	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO. AUTOMÁTICO, COM MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 120 MEDIÇÕES, TEMPO DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1 MINUTO, VISOR LCD, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO E BRAÇADEIRA. APRESENTAR CERTIFICADO NA ANVISA, APROVAÇÃO PELO INMETRO. (CIM5512)
134	2895	UNIDADE	APARELHO DE TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, TIPO COMUM, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO DUAS LAMINAS FIXAS, PROTEGIDAS COM CAPA PROTETORA (CIM1058)
135	49	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO, CONFECCIONADA EM TECIDO (BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM5251)
136	57	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO PARA OBESOS, COM ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM2876)
137	182	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL CONFECCIONADA EM TECIDO (BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM5249)
138	126	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300 MMHG, ALTA PRECISÃO,

			COM BRAÇADEIRA DE VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM2878)
139	48	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MAGUITO. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)
140	31	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, COM CONTROLE DO FLUXO DO AR DE INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICA. (CIM1344)
141	39	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM BRAÇADEIRA DE PINOS DE METAL OU VELCRO CONFECCIONADA EM TECIDO (NYLON OU BRIM) RESISTENTE, MANGUITO CONSTRUÍDO EM LÁTEX, COM PÊRA E VÁLVULA, ESFIGNOMANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE DE 0 A 300MMHG DE ALTA PRECISÃO. COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. (CIM2558)
142	1460	UNIDADE	ATADURA DE ALGODÃO PARA USO ORTOPÉDICO MEDINDO 20CM DE LARGURA 150CM DE COMPRIMENTO - ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM (CIM1059)
143	551	UNIDADE	ATADURA GESSADA 12CMX3M. (CIM1840)
144	496	UNIDADE	ATADURA GESSADA 20CMX4M. (CIM1841)
145	445	UNIDADE	ATADURA GESSADA 8CMX2M. (CIM1842)
146	48	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) ADULTO. (CIM1347)
147	12	UNIDADE	AUSCULTADOR COMPLETO COM DIAFRAGMA (MEMBRANA TERMO SENSÍVEL) INFANTIL. (CIM1348)
148	2348	UNIDADE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO, TNT GRAMATURA 30, TAMANHO 1M DE COMPRIMENTO X 1,30 DE LARGURA. (CIM759)
149	789	PACOTE	AVENTAIS DESCARTÁVEIS, SEM MANGA, TNT GRAMATURA 20, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM1781)
150	533	PACOTE	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL COM CAMADA PLÁSTICA, TAMANHO 33X47 CM, 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM1349)
151	53	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO DIGITAL, CAPACIDADE DE PESO 150KG, ALIMENTAÇÃO A PILHA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA. (CIM2562)
152	35	UNIDADE	BALANÇA DE BANHEIRO MECÂNICA INDIVIDUAL, PLATAFORMA ANTIADERENTE, CAPACIDADE DE PESO DE 130 A 150KG. (CIM2563)
153	9	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 15L. (CIM1782)
154	7	UNIDADE	BALDE EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 5L. (CIM2883)
155	10	UNIDADE	BALDE/BANHEIRA OFURÔ, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. COM FORMATO ANATÔMICO PARA O CORPO DO BEBÊ. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E ROSA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5537)
156	266	UNIDADE	BANDAGEM ADESIVA FUNCIONAL ELÁSTICA DE KINESIO, 5 CM DE LARGURA X 5 M DE COMPRIMENTO. (CIM4781)
157	41	ROLO	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO COM LINHA CENTRAL E INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, ROLO COM 10CMX3METROS. (CIM2884)
158	24	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO 31,5 X 21 X 4CM (CIM1783)
159	3	UNIDADE	BANDEJA EM INOX RETANGULAR, TAMANHO 30 CM X 20 CM X 04 CM (CIM1111)
160	136	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL 9V 26X18X49 MM (CIM1350)
161	45	UNIDADE	BATERIA PARA DETECTOR FETAL PORTÁTIL, COMPATÍVEL COM O MODELO MEDPEJ DF-4001 (CIM1351)
162	395	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 15 (CIM1144)
163	287	UNIDADE	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº 2. (CIM3278)
164	2170	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2.000ML, GRADUADA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VENTILAÇÃO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, EXPURGO COM TORNEIRA †, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E GRAMPO DE LENÇOL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM761)
165	16	UNIDADE	BOLSA NURSE KIT (SEM MATERIAIS), CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COR VERMELHA, BRANCA OU AZUL MARINHO COM FORRAÇÃO EM NYLON NA COR CINZA; FECHAMENTO DA BOLSA ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 8 COM DOIS CURSORES COMALTADO; ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA; ALÇA A TIRACOLO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA CM 30MM DE LARGURA, DESTACÁVEL, COM PRESENÇA DE DOIS MOSQUETÕES NIQUELADOS, COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO E PRESENÇA DE UMA OMBREIRA; NA PARTE INFERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 4 CRAVOS PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE E PROTEÇÃO À BOLSA; NO INTERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 3 BOLSAS INTERNAS DESTACÁVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E UM BOLSO FIXO COM DOIS COMPARTIMENTOS CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: 28CMX21CMX11CM. (CIM1932)

166	4	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: MÍNIMO COM C 65CMXL 40CMXA 30CM. (CIM1933)
167	12	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE EM BORRACHA CAPACIDADE 1,5L (CIM2885)
168	44	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 03 (CIM1110)
169	43	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04. (CIM3279)
170	41	UNIDADE	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 04. (CIM3279)
171	74	ROLO	CADARÇO PARA TOT. (CIM762)
172	1130	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 03 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM1145)
173	2515	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM763)
174	1250	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 1,5 LITRO, COM CAIXA E BANDEJA DE PAPELÃO ONDULADO, CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO DE PAPELÃO COURO, SACOLA PARA REVESTIMENTO DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. (CIM4807)
175	3300	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM764)
176	3160	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COM BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO, PAREDES E FUNDO RESISTENTE DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO, TRAVAS PROVISÓRIAS E PERMANENTE. (CIM766)
177	117	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 3 LITROS (CIM1352)
178	70	UNIDADE	CAIXA DE ISOPOR - 7 LITROS (CIM1066)
179	123	CAIXA	CAIXA DE ISOPOR, 1 LITRO. (CIM2886)
180	5	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 45 A 50 LITROS COM TERMÔMETRO E RODÍZIO. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU). DEVE CONTER RODAS DE BORRACHA; EIXO EM AÇO INOX; ALÇAS LATERAIS E ALÇA ESTENDIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE; DRENO ROSQUEÁVEL NA LATERAL DA CAIXA PARA O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS; TAMPA TÉRMICA COM NO MÍNIMO 3 FECHOS EM AÇO INOX; MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA E DOBRADIÇAS INTEGRADAS À CAIXA E A TAMPA. TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO À CAIXA, ALIMENTADO POR SISTEMA COM FOTOCÉLULA (ENERGIA SOLAR), PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5498)
181	1	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)
182	13	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM2564)
183	15	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS. CAIXA TÉRMICA: COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL; MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; ALÇA EM PP (POLIPROPILENO); PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO); PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO); ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. TERMÔMETRO: TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR, MÁXIMA E MÍNIMA, FUNÇÃO °C/°F, RESISTENTE A ÁGUA, FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50°C+70°C/°F, PRECISÃO ±1°C/°F, PILHA 1X1,5, RESOLUÇÃO 0,1°C ESCALA DE -20°C+50°C E ±2 PARA CIMA DE 50°C. (CIM1785)
184	194	UNIDADE	CAMPO FENESTRADO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 45 CM X 50CM. (CIM767)

185	141	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FRENESTRA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 30CM X 30 CM (CIM1353)
186	175	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 23CMX25CM, SEM FENESTRA, PACOTE COM 50 UNIDADES.(CIM5250)
187	7	UNIDADE	CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHONETE DE MACA ARTICULADA, VEDADA ATRAVÉS DE COSTURA ELETRÔNICA GARANTINDO O COMPLETO ISOLAMENTO DA ESPUMA INTERNA, E ZÍPER EM PVC. (CIM5378)
188	1860	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 14, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1788)
189	1890	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 16, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1789)
190	2680	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 18, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1790)
191	8230	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 20, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1791)
192	14010	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 22, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1792)
193	12230	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) Nº 24, EM BIOMATERIAL POLIURETANO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO), COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1793)
194	16	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH), SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA COM MANDRIL GUIA. MATERIAL RADIOPACO, ESTÉRIL. CALIBRE 22G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE. (CIM5474)
195	2910	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO (CIM775)
196	1015	UNIDADE	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO. (CIM774)
197	32	UNIDADE	CINTO ARANHA ADULTO PARA MACA RÍGIDA (CIM1356)
198	19	UNIDADE	CINTO ARANHA INFANTIL PARA MACA RÍGIDA (CIM1357)
199	290	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL (CIM2887)
200	1665	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 19,5%, AMPOLA COM 10 ML (CIM1934)
201	2275	UNIDADE	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA COM 10ML (CIM1794)
202	720	FRASCO	CLOREXIDINA 2% (SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO) - FRASCOS C/1000ML. (CIM918)
203	347	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, FRASCO COM 20 ML (CIM1358)
204	1030	TUBO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 2%, TUBETE DE 30 GRAMAS (CIM1359)
205	945	FRASCO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA LÍQUIDA 2%, FRASCO COM 20ML, SEM VASOCONSTRITOR (CIM1360)
206	32	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1 INFANTIL, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAUQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM4521)
207	34	UNIDADE	COLAR CERVICAL 4 EM 1, REGULÁVEL, ECONOMIZA ESPAÇO E FORNECE EXCELENTE IMOBILIZAÇÃO. AJUSTÁVEL PARA 4 TAMANHOS GRANDE, REGULAR, CURTO E NO-NECK; TRAVAS QUE ASSEGURAM OS TAMANHOS SELECIONADOS; TRILHAS DE AJUSTE QUE ASSEGUREM O ALINHAMENTO SIMÉTRICO DO TAMANHO; FÁCIL ACESSO PARA VERIFICAÇÕES DO PULSO, PROCEDIMENTOS AVANÇADOS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO ORIFÍCIO SUPERDIMENSIONADO DA TRAQUEIA; ESPAÇO PARA DEDOS GRANDES DESLIZAREM ATRAVÉS DA ABERTURA DO PAINEL TRASEIRO PARA APALPAÇÃO CERVICAL; INSTRUÇÕES MOLDADAS DENTRO DO COLAR; TRANSPARENTE À RADIAÇÃO, COMPATÍVEL À VARREDURA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; MAIOR DIMENSIONAMENTO PARA SE AJUSTAR A UMA AMPLA GAMA DE PACIENTES PEDIÁTRICOS; ABERTURAS TRAUQUEAIS E DO PAINEL TRASEIRO SUPERDIMENSIONADAS PARA SUPERVISÃO AVANÇADA DAS VIAS AÉREAS E AVALIAÇÃO PROGRESSIVA DA COLUNA CERVICAL. (CIM3892)
208	23	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO G - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM

			DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1361)
209	24	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO INFANTIL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1362)
210	33	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO M - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1363)
211	18	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO NEO-NATAL - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA. (CIM1364)
212	22	UNIDADE	COLAR CERVICAL TAMANHO P - EXCLUSIVO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, COM DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIOTRASPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E DOTADA DE APOIO PARA A MANDÍBULA (CIM1365)
213	23	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR DE SOLTEIRO, DENSIDADE 28, DIMENSÃO MÍNIMA 1,85X84, COM CAPA IMPERMEÁVEL. (CIM2568)
214	119	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL (CAIXA DE OVO) EM ESPUMA DE POLIURETANO PERFILADO. (CIM3774)
215	5	UNIDADE	COLCHÃO SOLTEIRO PNEUMÁTICO. DIMENSÕES INFLAVEL 94,5 X 198 CM. CONFECCIONADO EM POLIVINIL, COMPOSTA DE CÉLULAS UNIFORMES, NO MÍNIMO 125 CÉLULAS, VOLUME DE AR AJUSTÁVEL, CICLO DE AR ALTERNADO, COM ATÉ 60 GRAUS DE POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO. COM COMPRESSOR 220V, MANGUEIRA DE CONEXÃO COMPRESSOR COLCHÃO, UNIDADE DE CONTROLE DE AR. (CIM2888)
216	19	UNIDADE	COLCHONETE PARA MACA ARTICULADA, COM DENSIDADE MÍNIMA 80MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MATERIAL LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, TAMANHO ~ 178CMX48CMX8CM. (CIM2569)
217	106	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO, MEDINDO APROX. 20X28CM, COM ESCALA ATÉ 2000ML, PROVIDO DE CORDEL NO BUCAL PARA FECHAMENTO, NÃO ESTÉRIL, PACOTES COM 100 UNIDADES (CIM3282)
218	20	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ADULTO SISTEMA FECHADO (ESCALA 02 LITROS) (CIM907)
219	226	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL (CIM908)
220	11055	UNIDADE	COLETOR UNIVERSAL DE 80 ML COM TAMPA DE ROSCA ESTÉRIL (CIM906)
221	32	UNIDADE	COMADRE EM INÓX. (CIM2598)
222	198	PACOTE	COMPRESSA CAMPO ALVA, 04 CAMADAS, COM CADARÇO, 45CMX50CM, DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM1957)
223	6	UNIDADE	CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL AÇO INOX COM CABO , 3 LAMINAS CURVAS. EM AÇO INOX; LÂMINA RETA EM AÇO INOX Nº 00 - RECÉM NASCIDO, FACE FOSCA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX INFANTIL Nº 0, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; LÂMINA AÇO INOX MÉDIA Nº 1, CURVA OU RETA, COM LÂMPADA; CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL INFANTIL, EM AÇO INOX PARA 02 PILHAS PEQUENAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3898)
224	1370	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)
225	2	UNIDADE	COXIM ORTOPÉDICO, EM ESPUMA, FORMATO DE ROLO. (CIM5476)
226	3	UNIDADE	CUBA CIRÚRGICA REDONDA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 CM. (CIM5521)

227	22	UNIDADE	CUBA REDONDA EM INOX, CAPACIDADE DE 1,2 LITROS 10,5CM X 5 CM (CIM1118)
228	51	UNIDADE	CUBA RIM EM INOX (CIM1119)
229	190	CAIXA	CURATIVO ABSORVENTE, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO, SEM LÁTEX E SOLVENTE PARA PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES, CAIXA COM 500 UNIDADES EM ROLO. MOTIVOS INFANTIS (CIM2889)
230	322	UNIDADE	CURATIVO DE FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, POLÍMERO ACRÍLICO E POLIETILENO (TIPO BAND-AID), EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. (CIM2600)
231	60	UNIDADE	CURATIVO EXCLUSIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, CONFECCIONADO DE ESPUMA DE POLIURETANO, NÃO ADERENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E RECORTÁVEL. TAMANHO 6CM X 7CM. (CIM5290)
232	109	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 5 LITROS. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4763)
233	391	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO, ETC. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, EM FRASCO DE 1 LITRO. CONTER O MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM4762)
234	30	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 04. (CIM3283)
235	410	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 05, COM MANGUEIRA EXTENSORA (CIM3615)
236	430	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06, COM MANGUEIRA EXTENSORA (CIM3901)
237	330	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URUPEN) Nº 06. (CIM3285)
238	30	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA (URUPEN). (CIM782)
239	20	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 14. (CIM3286)
240	20	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO.INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 16. (CIM3287)
241	20	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO, MEDINDO 45 CM, NOS TAMANHOS DE 10 A 40 MM DE DIÂMETRO. INDICAÇÕES: DRENAGEM DE TÓRAX, PLEURAL E MEDIASTINAL. FÁCIL POSICIONAMENTO E VISUALIZAÇÃO POR RADIOSCOPIA;MENOR REFERÊNCIA DE DOR POR PARTE DO PACIENTE;FLEXIBILIDADE CONTROLADA PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO;DESCARTÁVEL E ATÓXICO; Nº 18. (CIM3288)
242	349	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 01 (CIM1070)
243	349	UNIDADE	DRENO PEN ROSE 02 (CIM1071)
244	85	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X9 CM, FORMATO RETANGULAR, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO. (CIM1937)
245	458	KIT	ELETRODO AUTO ADESIVO PARA FISIOTERAPIA, INDICADO PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA EM CORRENTES DE BAIXA E MÉDIA FREQUENCIA. EXEMPLO: CORRENTE RUSSA, TENS, FES ENTRE OUTRAS, REUTILIZÁVEL, AUTO ADESIVO, MALEABILIDADE, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE GEL, TAMANHO: 5X5CM, FORMATO QUADRADO, KIT COM 4 UNIDADES, EMBORRACHADO. (CIM1936)
246	10	KIT	ELETRODO CARDIOLÓGICO CARDIOCLIP PARA ECG, BRANCO, ADULTO, COM 4 UNIDADES (CIM4515)
247	65650	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA

			TRANSPARENTE SELANTE. (CIM1803)
248	7	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5492)
249	7	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5493)
250	7	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5491)
251	8	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5490)
252	12	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)
253	12	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5487)
254	10	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5488)
255	10	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)
256	5	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5483)
257	10	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5485)
258	12	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5484)
259	5	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACÇA, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5482)
260	1	UNIDADE	ELETRODO TIPO ALÇA, COM CORPO DE INOX DE 1,6 MM, REVESTIDO COM TERMO RETRÁTIL AZUL. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE LATÃO DE 1,6 MM, ARAME DE TUNGSTÊNIO DE 0,2 MM DE DIÂMETRO, DIÂMETRO DA ALÇA DE 20 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120 MM. (CIM5478)
261	1	UNIDADE	ELETRODO TIPO ALÇA, COM CORPO DE INOX DE 1,8 MM, REVESTIDO COM TERMO RETRÁTIL AZUL. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE LATÃO DE 1,6 MM, ARAME DE TUNGSTÊNIO DE 0,2 MM DE DIÂMETRO, LARGURA DA ALÇA DE 15 MM E ALTURA DE 15 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120 MM. (CIM5477)
262	1	UNIDADE	ELETRODO TIPO ALÇA, COM CORPO DE INOX DE 1,8 MM, REVESTIDO COM TERMO RETRÁTIL AZUL. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE LATÃO DE 1,6 MM, ARAME DE TUNGSTÊNIO DE 0,2 MM DE DIÂMETRO, LARGURA DA ALÇA DE 15 MM E ALTURA DE 4 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120 MM. (CIM5480)
263	1	UNIDADE	ELETRODO TIPO QUADRADO, COM CORPO DE INOX DE 1,6 MM, REVESTIDO COM TERMO RETRÁTIL AZUL. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE LATÃO DE 1,6 MM, ARAME DE TUNGSTÊNIO DE 0,2 MM DE DIÂMETRO, LARGURA DA ALÇA DE 10 MM E ALTURA DE 10MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120 MM. (CIM5478)
264	107	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 07 CM X 13 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2891)
265	361	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 16 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1073)
266	362	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 09 CM X 26 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1371)
267	117	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 25 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM3289)
268	261	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 15 CM X 30 CM CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1074)
269	5	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 23 CM X 35 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2893)
270	10	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 24 CM X 38 CM , CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1804)
271	22	CAIXA	ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 30 CM X 36,5 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM2892)
272	4447	UNIDADE	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; TUBO FLEXÍVEL AZUL EM PVC COM 150 CM; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. COM CONECTOR ESCALONADO (TIPO GRADUADO). PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO. (CIM4522)
273	120	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, COM BPF. (CIM3290)

274	5850	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE. (CIM2572)
275	1072	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTERILIZADA INDIVIDUAL, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2601)
276	20	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5501)
277	7	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5502)
278	7	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO PELO MÉTODO AUSCULTATÓRIO EM ADULTOS OBESOS. DEVE ACOMPANHAR MANGUITO, PERA EM PVC, MANÔMETRO EMBORRACHADO E BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO; VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM BORRACHA VULCANIZADA, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO. (CIM5503)
279	1978	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES, DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM789)
280	3	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 01 (CIM1938)
281	3	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL INÓX HARTMANN, TAMANHO 03 (CIM1940)
282	167	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. (CIM1376)
283	6156	UNIDADE	ESTOJO PORTA LÂMINA INDIVIDUAL ETIQUETA PERSONALIZADO: O ESTOJO PORTA-LÂMINAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACABAMENTO BRANCO OPACO, MEDINDO 15MM X 32MM X 83MM, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 3 LÂMINAS E COM TAMPA SISTEMA GAVETA. (CIM792)
284	26	CAIXA	FIO CATEGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1809)
285	30	CAIXA	FIO CATGUT CROMADO, 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM3291)
286	27	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1806)
287	26	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1807)
288	75	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1808)
289	25	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA ATRAUMÁTICA, ESTRIADA E DE AÇO INOX, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO), CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1810)
290	10	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL 3.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM5287)
291	6	CAIXA	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL VICRYL 4.0, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM5288)
292	13	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº3, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM802)
293	13	CAIXA	FIO MONOAYKON Nº6, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM803)

294	19	CAIXA	FIO SEDA TRANÇADO PRETO 4-0 AGULHA 17MM COM 45CM (CIM2895)
295	50	UNIDADE	FITA DE TEFLON PARA SELADORA (COMPATÍVEL COM SELADORA MARCAS CRITÓFOLI PLUS E SULPACK SPSM350BA), COM PARTE ATIVA DE AQUECIMENTO COM 35CM DE COMPRIMENTO X 1,5 LARGURA. (CIM2073)
296	301	FRASCO	FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY 100 ML SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. (CIM805)
297	5	UNIDADE	FRASCO COLETOR DE URINA E SECREÇÕES (GÁSTRICA, BILIARES, SALIVARES), NÃO ESTÉRIL, SISTEMA ABERTO. FRASCO GRADUADO COM CAPACIDADE DE 1200 ML. (CIM5458)
298	2607	FRASCO	FRASCO DESCARTÁVEL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML, GRADUAÇÃO DE 50ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. (CIM4265)
299	24	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRADOR VIDRO 500ML (CIM1379)
300	2045	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. (CIM793)
301	85	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 (CIM2896)
302	438	FRASCO	GEL A BASE DE ÁLCOOL 70% GLICERINADO, FRASCO COM 1000ML (CIM1380)
303	913	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70% COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA. UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA,FRASCO COM 1000 ML. (CIM905)
304	150	FRASCO	GEL À BASE DE ÁLCOOL A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, UTILIZADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 500ML E VÁLVULA DISPENSADORA. (CIM2574)
305	152	FRASCO	GEL CONDUTOR PH NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000ML (CIM1381)
306	313	FRASCO	GEL CONDUTOR PH, NEUTRO PARA ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO DE 250ML À 300ML. (CIM3294)
307	210	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM FRASCO DE 100 GRAMAS (CIM1105)
308	212	FRASCO	GEL PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO (CIM1077)
309	92	GALÃO	GEL ULTRASSOM GALÃO DE 5 LITROS (CIM1148)
310	20	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL 250ML (CIM2897)
311	445	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL EMBALAGEM RÍGIDA COM 550 ML (CIM1078)
312	63	UNIDADE	GELO RECICLÁVEL, EMBALAGEM RÍGIDA COM 400ML. (CIM2575)
313	57	GALÃO	GERMI-RIO SOLUÇÃO BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO - DESINFETANTE HOSPITALAR 5L (CIM2899)
314	639	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES (CIM1958)
315	8	UNIDADE	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO (CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100LITROS) ESTRUTURA EM TUBOS DE 19MM, COM 03 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM SACO EM TECIDO RESISTENTE LONADO NA COR BRANCA,COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 LITROS. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI BRANCA OU TOTALMENTE INÓX. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,50M X 0,80M. (CIM3888)
316	685	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM808)
317	1741	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 1 LITRO. (CIM2602)
318	143	UNIDADE	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO DE 5 LITRO. (CIM3295)
319	30	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. (CIM4253)
320	23	CONJUNTO	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA. CONSTITUÍDO POR 5 PEÇAS, DEVE SER USADO EM CONJUNTO COM COLAR CERVICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO QUE EVITA ABSORÇÃO DE FLUIDOS, TAIS COMO O SANGUE, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO. O TIRANTE DE QUEIXO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUEIA. (CIM3296)
321	12	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA

			AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)
322	62	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR 1262BP CAIXA COM 25 AMPOLAS (CIM1137)
323	20	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)
324	116	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML -DEGERMANTE (CIM809)
325	121	FRASCO	IDOPOVIDONA 100ML- TOPICO (CIM810)
326	181	FRASCO	IDOPOVIDONA DEGERMANTE, FRASCO COM 1000ML (CIM1081)
327	230	FRASCO	IDOPOVIDONA TOPICO FRASCO COM 1000ML (CIM1082)
328	11	KIT	KIT BASE, COXIM, TIRANTE PARA MACA RÍGIDA (CIM1385)
329	13	KIT	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN (DUOCATH), 7 FR X 20 CM COM SERINGA 5 ML LUER LOCK. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETRO, COM REDUTOR DE SUTURA, FIO GUIA METÁLICO, CÂNULA DE PUNÇÃO E DILATADOR DE VEIA. DEVE APRESENTAR PAREDES FINAS QUE PROMOVEM ALTAS TAXAS DE FLUXO; SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA PARA EVITAR FORMAÇÃO DE TROMBOS; PONTA MACIA; EXTREMIDADE DISTAL FLEXÍVEL; BIOCOMPATIBILIDADE COM A MAIORIA DAS SOLUÇÕES INFUNDIDAS E SER TERMO-SENSÍVEL. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. (CIM5500)
330	18	CONJUNTO	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)
331	270	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR ADULTO - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM811)
332	260	KIT	KIT P/ NEBULIZADOR INFANTIL - EM MATERIAL ATÓXICO, MÁSCARA CONFECCIONADA EM SILICONE, DEVE CONTER MÁSCARA/INTERMEDIÁRIO/COPINHO. (CIM812)
333	5850	UNIDADE	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO USANDO COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-HCG PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HCG EM AMOSTRAS DE SORO E URINA. (CIM3212)
334	27	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01- COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS (CIM813)
335	4	KIT	KIT TALA MULTI SPLIT PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, CONTÉM 5 TALAS TAMANHO ADULTO E 5 TAMANHO INFANTIL. (CIM1815)
336	2000	UNIDADE	KIT TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO E FÊMEA, EMBALADOS E ESTERELIZADOS INDIVIDUALMENTE, DE USO ÚNICO. (CIM4778)

337	33	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1386)
338	34	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1817)
339	153	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM814)
340	31	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº13, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1816)
341	49	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM821)
342	24	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM815)
343	38	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM816)
344	34	CAIXA	LÂMINA BISTURI Nº24, CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM817)
345	1	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1 (CIM4119)
346	1	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2 (CIM4120)
347	1	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 (CIM4121)
348	1	UNIDADE	LÂMINA CURVA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 4 (CIM4122)
349	2	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1 (CIM4123)
350	2	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 2 (CIM4124)
351	2	UNIDADE	LÂMINA RETA DE FIBRA ÓPTICA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 3 (CIM4125)
352	633	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26X76X1,CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)
353	26	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCÓPIO (CIM1387)
354	25	UNIDADE	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO (UNIVERSAL) (CIM1388)
355	16	UNIDADE	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO COMPATÍVEL COM TK MIKATOS (CIM1389)
356	33	UNIDADE	LANTERNA PROFISSIONAL PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. FABRICADA EM BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, DEVE CONTER LUZ BRANCA, ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM NECESSIDADE DE MANTER PRESSIONADO E LÂMPADA DE LED. (CIM5481)
357	124	UNIDADE	LANTERNA PUPILAR, LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. (CIM1390)
358	4	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO ADULTO . CABO EM METAL RECARTEILHADO PARA 02 PILHAS MÉDIAS TIPO C ; LÂMINAS (ADULTO) EM AÇO INOX Nº1/2/3/4/5 CURVAS; FACE FOSCA; COM LÂMPADAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3896)
359	3	UNIDADE	LARINGOSCÓPIO INFANTIL. FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS AA,COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX, 1 LÂMINA RETA # 00 1 LÂMINA RETA # 01, 1 LÂMINA RETA # 02, 01 LÂMINA RETA # 03 ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. ACONDICIONADO EM ESTOJO (CIM3897)
360	6635	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, 2,20X0,90, COR BRANCA. (CIM820)
361	28	UNIDADE	LIBERADOR DE ADESIVO SPRAY COM 50ML, COMPOSTO 100% DE SILICONE, SEM ÁLCOOL, LIVRE DE CONSERVANTES, QUE PERMITE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 50ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. (CIM4158)
362	198	UNIDADE	LIXEIRA EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. (CIM4245)
363	2	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. (CIM3586)
364	112	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. (CIM1818)
365	27	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM AÇO INÓX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (CIM3587)
366	10	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5533)
367	2	UNIDADE	LIXEIRA/BALDE EM INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL EM PLÁSTICO. (CIM5534)
368	18	UNIDADE	LUGOL FORTE 5%, SOLUÇÃO MARRON, LIVRE DE PARTÍCULAS VISÍVEIS. FRASCO DE 500ML. (CIM3298)
369	3	UNIDADE	LUPA DE MESA COM ILUMINAÇÃO LED. LUPA BIFOCAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, LENTE DE VIDRO, BRAÇO ARTICULADO COM NO MÍNIMO DOIS PONTOS DE REGULAGEM E COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 25CM. AUMENTO MÍNIMO DE 3X + 12X BIFOCAL. LÂMPADA COM NO MÍNIMO 15 LED. (CIM5535)
370	475	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4790)
371	858	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4789)
372	614	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM4788)
373	145	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 5 DEDOS EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO C/ 100 UNIDADES (CIM1146)
374	10	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, QUE SUPORTE ATÉ 180 KG., LEVE, LAVÁVEL, COM 20 PEGA-MÃOS COM SISTEMA ANTÔMICO, COM PASSADORES DE CINTO. (CIM1941)

375	144	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 12CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4523)
376	140	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 15CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS. (CIM4525)
377	131	UNIDADE	MALHA TUBULAR, ORTOPÉDICA, TAMANHO 8CM, ROLO COM NO MÍNIMO 15 METROS (CIM4524)
378	10	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3299)
379	5	UNIDADE	MANDRIL PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, MATERIAL FLEXÍVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTÁVEL, PARA USO ÚNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO. (CIM3300)
380	252	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO. PELÍCULA METALIZADA TERMOSSELÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,10 CM X 1,40 CM PARA MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL NA FAIXA 80º A 90º, DESCARTÁVEL, REFLETIVA, ISOLANDO FRIO, CALOR E UMIDADE. (CIM831)
381	117	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO (CIM1392)
382	64	UNIDADE	MÁSCARA COM CONECTOR PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL (CIM1393)
383	115	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO. (CIM1819)
384	80	UNIDADE	MASCARA DE VENTURI, EM SILICONE (CIM836)
385	45	UNIDADE	MÁSCARA DE VENTURI, EM SILICONE INFANTIL. (CIM2599)
386	307	UNIDADE	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO PFF-2 (CIM2903)
387	6	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 1,5. (CIM5467)
388	6	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 1. (CIM5466)
389	6	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 2,5. (CIM5469)
390	6	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 2. (CIM5468)
391	6	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 3,5. (CIM5471)
392	6	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 3. (CIM5470)
393	6	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 4,5. (CIM5473)
394	6	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, Nº 4. (CIM5472)
395	48	UNIDADE	MÁSCARA POCKET BOLSO (CIM2904)
396	100	UNIDADE	MÁSCARA RESPIRADOR N95, INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. NÃO ESTÉRIL, FABRICADA DE NÃO-TECIDO, COM FILTRO PARA PARTICULADOS CLASSE PFF-2 E TIRAS AJUSTÁVEIS. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM5517)
397	12	UNIDADE	MICROASPIRADOR PORTÁTIL DE 1 LITRO, MOTOR 1/30HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS AUTOMÁTICO, 3 ROLAMENTOS SELADOS, VÁCUO MÁXIMO DE 22 POLEGADAS DE HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DE FRASCO, VAZÃO LIVRE 15L./MIN. (CIM3773)
398	16	UNIDADE	MINI-INCUBADORA, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, ESPAÇO LIVRE TOTAL DE 15CM PARA CADA LADO, ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA DE 12CM, VOLTAGEM AUTOMÁTICA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1820)
399	12	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5513)
400	254	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO HOSPITALAR, LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL. (CIM839)
401	112	PAR	OLIVA ANATÔMICA DE SILICONE ENCAIXE UNIVERSAL, PARA QUALQUER MARCA OU MODELO DE ESTETOSCÓPIO. COR CINZA. (CIM1394)
402	32	UNIDADE	OTOSCÓPIO ADULTO COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN. (CIM1395)

403	25	UNIDADE	OTOSCÓPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, CABO EM METAL CROMADO, PARA USO COM DUAS PILHAS MÉDIAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ, COM CABEÇOTE EM METAL CROMADO, CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA DE CORVIN. (CIM1396)
404	5	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA DESCARTÁVEL, EXCLUSIVA PARA PACIENTE ADULTO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PHYSIO CONTROL MEDTRÔNIC LIFEPAK 1000. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA. (CIM4263)
405	12	PAR	PÁ DE DESFIBRILAÇÃO AUTO ADESIVA, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO CARDIOLIFE AED-2152K. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA PÁ COM O DESFIBRILADOR NO ATO DA ENTREGA. (CIM5460)
406	38	UNIDADE	PAPAGAIO DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMA DE 1,2L. (CIM2580)
407	17	UNIDADE	PAPAGAIO EM INÓX, TAMANHO MÍNIMO 1L. (CIM2581)
408	12	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)
409	25	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 08CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM909)
410	120	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM910)
411	180	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 12CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM911)
412	211	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM912)
413	116	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM913)
414	25	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 30X100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM1947)
415	4	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 50CM X 100MT, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM2582)
416	613	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 50CMX50M, BRANCO. (CIM4755)
417	798	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, COM CELULOSE 100% VIRGEM, TAMANHO 70CMX50M, BRANCO. (CIM4756)
418	63	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)
419	10	UNIDADE	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO, PARA ECG 215MMX15M. (CIM3303)
420	15	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTA (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5518)
421	5	PAR	PÁS ADESIVAS DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL (PAR), DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ÍSIS INSTRAMED. (CIM5519)
422	4	TUBO	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DA PELE PERISTOMA, DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA, TUBO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS. (CIM2906)
423	38	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA. (CIM1948)
424	32	UNIDADE	PÊRA EM SILICONE COM BASE METÁLICA PARA ELETROCARDIOGRAMA.(PEQUENA) (CIM2908)
425	341	UNIDADE	PILHA MÉDIA (CR14 - 1.5V) PARA OTOSCOPIO (CIM1399)
426	19	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6, DENTES, MEDINDO 20CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. (CIM5282)
427	8	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5522)
428	3	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5524)
429	70	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1124)
430	74	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1823)
431	55	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1139)
432	75	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1122)

433	58	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1123)
434	9	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5523)
435	7	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5525)
436	24	UNIDADE	PINÇA BAKAUS, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 13CM. (CIM1824)
437	28	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 24CM. (CIM1084)
438	464	UNIDADE	PINÇA CHERON, PARA CURATIVO UTERINO E ASSEPSIA GINECOLÓGICA, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE , 24CM. (CIM3304)
439	34	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 12CM. (CIM1128)
440	49	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, NORMAL, RETA, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 10CM. (CIM1140)
441	15	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHA PARA CORPO ESTRANHO PARA OTORRINO, TAMANHO 15CM (CIM1950)
442	12	UNIDADE	PINÇA JACARÉ, EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE DIU. (CIM1125)
443	129	UNIDADE	PINÇA KELLY, CURVA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1127)
444	144	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1º QUALIDADE, 14CM. (CIM1126)
445	32	UNIDADE	PINÇA KELLY, RETA, USO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1º QUALIDADE, 16CM. (CIM1087)
446	47	UNIDADE	PINÇA KOCHER RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 14 CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (CIM3306)
447	3	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM5475)
448	3	UNIDADE	PINÇA PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5528)
449	3	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5529)
450	12560	UNIDADE	POLIFIX 2VIAS (CIM841)
451	66	UNIDADE	PORTA AGULHA 14 CM (CIM1120)
452	58	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583)
453	16	UNIDADE	PORTA-AGULHA 12 OU 14 CM COM WIDEA PARA FIOS 4 E 5 (CIM1104)
454	112	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT: TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDS. (CIM2909)
455	67	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO, ALMOFADA MACIA E ABSORVENTE, FÁCIL DE APLICAR E CONFORTÁVEL, AJUSTA-SE PERFEITAMENTE POR TRÁS DOS ÓCULOS, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM1826)
456	650	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML (CIM1331)
457	1796	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 50, COM 120ML (CIM1032)
458	20	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4516)
459	33	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 3MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4517)
460	20	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 4MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4518)
461	33	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 5MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4519)
462	20	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 6MM; HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. (CIM4520)
463	138	FRASCO	PVPI - ANTI-SÉPTICO, USO TÓPICO/LÍQUIDO, FRASCOS DE 1000 ML (CIM844)
464	33	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DE MADEIRA 1 METRO (CIM2910)
465	28	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. (CIM3590)
466	10	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. (CIM1951)

467	84	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. USO INFANTIL. (CIM5376)
468	354	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO TÓPICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM FRAGRÂNCIA SUAVE, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150ML. USO ADULTO. (CIM5375)
469	1400	FRASCO	RINGER COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (CIM845)
470	2430	FRASCO	RINGER LACTATO COM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM1827)
471	380	UNIDADE	SACO DE ENJOO COM CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM MEDIDAS ENTRE 10 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5377)
472	23	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS, CONFECCIONADO EM TECIDO LONADO E RESISTENTE (100% ALGODÃO), COR BRANCA. TAMANHO: 0,50M DE DIÂMETRO X 0,80 M DE ALTURA. COZ PRESO POR BOTÃO PRESSÃO. (CIM3889)
473	639	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4757)
474	222	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 15 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4761)
475	72	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 200 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM5281)
476	606	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4758)
477	150	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4759)
478	597	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4760)
479	27	PACOTE	SACO PARA RESÍDUOS TÓXICOS 50 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR LARANJA, ESPESSURA DE 7MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM4249)
480	7955	UNIDADE	SCALP Nº19 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM852)
481	11260	UNIDADE	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM853)
482	47255	UNIDADE	SCALP Nº23 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM854)
483	16935	UNIDADE	SCALP Nº25 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM855)
484	6186	UNIDADE	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. (CIM856)
485	14950	UNIDADE	SERINGA 01ML (INSULINA), SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3307)
486	43700	UNIDADE	SERINGA 03ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3308)
487	48100	UNIDADE	SERINGA 05ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3309)
488	300	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5464)
489	20800	UNIDADE	SERINGA 10ML, COM BICO SLIP, SEM AGULHA, COM BPF (BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO). (CIM3310)
490	1150	UNIDADE	SERINGA 3ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5463)
491	300	UNIDADE	SERINGA 5ML, COM AGULHA 25MM X 7MM, LUER SLIP, DESCARTÁVEL. (CIM5462)
492	8	UNIDADE	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA, COM REFLUXO EM AÇO INOX. (CIM1620)
493	212	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA LOÇÃO AQUOSA 2%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2592)
494	155	FRASCO	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM2593)
495	3	UNIDADE	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA À 0,12% COM 250 ML. ANTISÉPTICO BUCAL. (CIM3311)
496	10	FRASCO	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%, PARA USO ENDOVENOSO DE 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3312)

497	760	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% (ENEMA GLICERINADO) COM 500ML, SISTEMA FECHADO. (CIM3313)
498	1287	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3584)
499	2400	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM1832)
500	3982	FRASCO	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM899)
501	6208	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 100ML. (CIM1953)
502	5610	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO COM BICO GOTEJADOR, FRASCO COM 250ML. (CIM2594)
503	4230	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 1000ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM896)
504	22550	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 100ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007 (CIM1405)
505	21920	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 250ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM894)
506	18540	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 9% 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM895)
507	1800	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 1000ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM3585)
508	2155	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM2914)
509	3960	FRASCO	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA COM 500ML SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007. (CIM897)
510	24	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEÍDO A 2%, PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 30 DIAS, BAIXO ODORE. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO ANVISA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO. (CIM4764)
511	76	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL (CIM864)
512	169	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1406)
513	264	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL (CIM865)
514	712	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1407)
515	1244	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL (CIM866)
516	2484	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08 LONGA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1408)
517	604	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1409)
518	324	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18 LONGA, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM1410)
519	1434	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM867)
520	2184	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM868)
521	331	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 CURTA - DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM869)
522	236	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº10 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM871)
523	268	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº12, FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM3314)
524	402	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº14 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM

			ÓXIDO DE ETILENO. (CIM872)
525	711	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº16 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM873)
526	854	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº18 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM874)
527	607	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº20 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM875)
528	395	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº22 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM876)
529	87	UNIDADE	SONDA DE FOLEY Nº24 - FEITA DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA BALÃO COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO PARA 30CC. COM 2 VIAS; EMBALAGEM INDIVÍDUAL, TIPO BLÍSTER ATÓXICO;ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. (CIM877)
530	5	UNIDADE	SONDA DE SILICONE PARA GASTROSTOMIA Nº 18, COM TRI-FUNIL BIRD. (CIM2915)
531	46	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 10 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM878)
532	73	UNIDADE	SONDA NASOENTÉRIA Nº 12 - PARA ELIMENTAÇÃO ENTERAL, DE SILICONE, COM FIO GUI, PONTA DE TUGSTÊNIO, ESTERIL OXIDO ETILENO. (CIM879)
533	240	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM881)
534	234	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº06 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3315)
535	391	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº08 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3316)
536	280	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM882)
537	283	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº10 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3317)
538	299	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3318)
539	262	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM883)
540	269	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM2916)
541	262	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM884)
542	307	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3319)
543	252	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM885)
544	434	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3320)
545	140	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 - DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM886)
546	287	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20 LONGA, DESCARTÁVEL DE TUBO PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL. (CIM3321)
547	2	UNIDADE	SONDA TUBO ESOFAGEAL COMBITUBE, 37 FR. (CIM5495)
548	2	UNIDADE	SONDA TUBO ESOFAGEAL COMBITUBE, 41 FR. (CIM5496)
549	1155	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM887)
550	9205	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM888)
551	20175	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM889)
552	29193	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM890)
553	10266	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM891)
554	1086	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM.

			ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. (CIM892)
555	473	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18 DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPÃO. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA (CIM1098)
556	175	UNIDADE	SPRAY AEROSOL ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR CÂNFORA, MENTOL, ACETONA, ÁLCOOL ISOPROPILO, NORMAL PENTANO E GÁS BUTANO/PROPANO. (CIM2595)
557	54	UNIDADE	SPRAY ANALGÉSICO INDICADO PARA CONTUSÕES, TRAUMAS, DORES MUSCULARES, CÂBRAS, TORCICOLOS E PROCESSOS DOLOROSOS E INFLAMATÓRIOS EM GERAL, COMPOSTO POR SALICILATO DE METILA, CÂNFORA, MENTOL. FRASCO COM 60ML. (CIM2596)
558	41	UNIDADE	SUPOORTE (APOIO) DE BRAÇO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (CIM1412)
559	59	UNIDADE	SUPOORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 4 FRASCOS, HASTE CROMADA, PÉS ESMALTADOS COM RODÍZIOS (CIM1413)
560	485	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM (CIM901)
561	515	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)
562	295	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM (CIM902)
563	240	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)
564	160	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)
565	160	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)
566	12	UNIDADE	TERMÔMETRO ANALÓGICO EM PLÁSTICO TIPO CAPELA, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA USO INTERNO EM GELADEIRA DE IMUNIZAÇÃO COM BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO COM FUNÇÃO ZERADOR DO MARCADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA. (CIM2597)
567	12	UNIDADE	TERMÔMETRO AURICULAR DIGITAL INFRAVERMELHO. UTILIZADO PARA MEDIÇÕES INSTANTÂNEAS ATRÁVES DE SENSOR INFRAVERMELHO. COM VISOR DIGITAL, BIP SONORO E MEMÓRIA PARA RESULTADOS. TEMPO DE MEDIÇÃO DE ATÉ 15 SEGUNDOS. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA MESA, ESTOJO PARA TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÕES. APROVADO PELO INMETRO. (CIM5516)
568	10	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50°C E 70°C. (CIM5515)
569	50	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL, QUE APRESENTE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR EM SIMULTÂNEO; GRAUS CÉLCIUS FARENHEITS, PARA USO EM GELADEIRA DE SALA DE IMUNIZAÇÃO (CIM1099)
570	8	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM 15CM RETA (CIM2670)
571	12	UNIDADE	TESOURA GENGIVAL, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1834)
572	7	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA RETA, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5530)
573	86	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA COM 11,5CM (CIM2917)
574	56	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1132)
575	28	UNIDADE	TESOURA METZENBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 15CM. (CIM1131)
576	34	UNIDADE	TESOURA METZENBAUM, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 20CM. (CIM1100)
577	178	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, CURVA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1835)
578	81	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 9CM. (CIM1101)
579	93	UNIDADE	TESOURA PARA RETIRAR PONTOS, RETA, EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1836)
580	18	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA (NAVALHA AFIADA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES. GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. (CIM3211)
581	8	UNIDADE	TESOURA RETA PARA RETIRADA DE PONTOS, MEDINDO 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. (CIM5531)
582	56	UNIDADE	TESOURA SPENCER, PARA RETIRAR PONTOS, EM AÇO INOX CIRÚRGICO DE 1ª QUALIDADE, 12CM. (CIM1130)
583	8	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA

			DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA NA DIAGONAL, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. APÓS O PROCESSO, A FOLHA MUDARÁ DE MANEIRA UNIFORME, DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES ENTRE O MARROM ESCURO OU PRETO, INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM 50 FOLHAS. (CIM1837)
584	211	METRO	TUBO DE BORRACHA DE LÁTEX NATURAL (GARROTE). (CIM3215)
585	635	PAR	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM EDTA. VIDRO COM TAMPA ROXA, CAPACIDADE PARA 10ML. (CIM2922)
586	1810	PAR	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE, SISTEMA A VÁCUO COM GEL SEPARADOR. VIDRO COM TAMPA DE BORRACHA, CAPACIDADE PARA 10ML. (CIM2923)
587	57	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,0, COM BALÃO. (CIM4117)
588	56	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5, COM BALÃO. (CIM4118)
589	59	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, COM BALÃO. (CIM3326)
590	39	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0. (CIM3327)
591	61	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, COM BALÃO. (CIM3328)
592	39	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5. (CIM3329)
593	62	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, COM BALÃO. (CIM3330)
594	57	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, COM BALÃO. (CIM3331)
595	64	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, COM BALÃO. (CIM3332)
596	77	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, COM BALÃO. (CIM3333)
597	31	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5. (CIM3334)
598	50	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0 (CIM1112)
599	113	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, COM BALÃO. (CIM3335)
600	47	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5 (CIM1418)
601	105	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, COM BALÃO. (CIM3336)
602	55	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0 (CIM1419)
603	144	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, COM BALÃO. (CIM3337)
604	45	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5 (CIM1420)
605	123	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, COM BALÃO. (CIM3338)
606	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 9,0 (CIM1421)
607	2	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3, SEM BALÃO, PARA USO PEDIÁTRICO. (CIM5465)
608	3	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 200, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5367)
609	1	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 201, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5368)
610	1	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 202, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5369)
611	30	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 204, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5371)
612	1	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 205, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5372)
613	31	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE Nº 210, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, COM 15 METROS. (CIM5374)
614	178	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA COM 500 ML (CIM1103)

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0002/2017 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2017 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2017 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2017

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönna, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso do Órgão Participante do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA:....., durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade dos materiais a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência.
d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;

e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA.

g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2017 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0002/2017 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0002/2017 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0001/2017 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de março de 2017 a 30 de junho de 2017**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

13.5.1 – Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.5.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5.3 – As contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens conforme estimativa de consumo (Anexo VI do Edital de Licitação)

13.5.4 – Os quantitativos decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item (Anexo VI do Edital) registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), .../.../ 2017.



Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205 – Bairro Canto
www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001